



CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

QUADRO I – CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura de Eunápolis	Data da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Diário Oficial do Município, jornal de circulação regional e nos sites: www.msmconsultoria.com.br e www.eunapolis.ba.gov.br	29/09/2024
02	MSM Consultoria e Prefeitura de Eunápolis	Data da disponibilização do Edital na íntegra no Diário Oficial do Município e nos sites: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 18/09/2024
03	Candidato	Data de início e encerramento das inscrições.	24/09 a 14/10/2024 Até às 23h59min.
04	Candidato	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição.	24, 25 e 26/09/2024
05	Candidato	Período de envio do Laudo Médico para os Candidatos que irão concorrer às vagas de PNE, conforme item 08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	24/09 a 09/10/2024
06	Candidato	Período de envio dos Títulos para os cargos públicos descritos no item 13 – DOS TÍTULOS.	24/09 a 14/10/2024
07	Candidato	Período de envio da Certidão de participação como jurado para critério de desempate, conforme item 17 DESEMPATE.	24/09 a 14/10/2024
08	MSM Consultoria	Data para divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 08/10/2024
09	Candidato	Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	09, 10 e 11/10/2024
10	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas dos recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 14/10/2024
11	Candidato	Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.	17/10/2024
12	MSM Consultoria	Data para informar à Prefeitura Municipal de Eunápolis, o número de Candidatos inscritos.	A partir das 18h00min do dia 22/10/2024
13	MSM Consultoria	Data para divulgação do relatório de Candidatos inscritos por cargo público no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 22/10/2024
14	MSM Consultoria	Data para divulgação do relatório de Candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial, no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 22/10/2024
15	Candidato	Data limite para solicitar à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público informações sobre eventual omissão do nome de Candidato no relatório de Candidatos inscritos por cargo público e no relatório de Candidatos que solicitaram atendimento especial – e-mail: msm@msmconsultoria.com.br	25/10/2024
16	MSM Consultoria	Data para a publicação do Edital de convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas objetivas de múltipla escolha, no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 29/10/2024
17	MSM Consultoria	Data para divulgação do Cartão de Inscrição no site: www.msmconsultoria.com.br para conhecimento dos Candidatos dos locais de aplicação das provas.	A partir das 18h00min do dia 05/11/2024
18	MSM Consultoria	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	17/11/2024
19	MSM Consultoria	Data da divulgação do Gabarito de respostas das provas objetivas, no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 18/11/2024
20	Candidato	Prazo para interposição de recursos dos Candidatos, referentes ao Gabarito das provas objetivas – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	19, 20 e 21/11/2024
21	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao Gabarito para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 26/11/2024
22	MSM Consultoria	Data para divulgação do resultado das notas das provas objetivas dos Candidatos para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 26/11/2024
23	MSM Consultoria	Data para divulgação dos resultados da apuração dos Títulos para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 26/11/2024
24	Candidato	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado das notas das provas objetivas e solicitação do Espelho do Cartão Resposta – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	27, 28 e 29/11/2024
25	Candidato	Prazo para interposição de recursos referente à divulgação da apuração dos Títulos – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	27, 28 e 29/11/2024
26	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas aos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao resultado das notas das provas objetivas e divulgação do Espelho do Cartão Resposta para o Candidato que solicitou, para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 03/12/2024
27	MSM Consultoria	Data para respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referente aos Títulos, para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 03/12/2024
28	MSM Consultoria	Divulgação dos relatórios: Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes no site: www.msmconsultoria.com.br	A partir das 18h00min do dia 03/12/2024
29	Candidato	Prazo para interposição de recursos referente à divulgação do resultado final – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	04, 05 e 06/12/2024
30	MSM Consultoria	Data limite para envio dos relatórios de Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes à Prefeitura Municipal de Eunápolis, após prazo recursal do item 29 – Quadro I.	10/12/2024

Obs.: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações e divulgações do referido Concurso Público, no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA, para evitar perda de prazo dos recursos.



4ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **Prefeita Municipal de Eunópolis - BA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **24 de setembro a 14 de outubro de 2024**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas objetivas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto na Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 341/1999 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 969/2014 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1049/2015 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1062/2016 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1168/2018 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1190/2019 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1408/2023 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1413/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1427/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1429/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1436/2024 e suas alterações posteriores; Decreto Municipal nº 8507/2019 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis à espécie, relacionadas no **QUADRO IV** deste Edital, com grupos ocupacionais, nomenclaturas, requisitos, vencimentos mensais, número de vagas e carga horária semanal constantes do **QUADRO IV**, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO LOCAL DE TRABALHO.

- 1.1 O regime jurídico a que se subordinará o Candidato aprovado e nomeado, será o Estatutário. Os Candidatos aprovados serão nomeados de acordo com os requisitos da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis à espécie.
- 1.2 Local de trabalho: repartições da Administração Municipal, em todo território do Município (zona urbana e zona rural) ou nas repartições de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração Municipal.

02 – DOS CARGOS PÚBLICOS.

- 2.1 Os cargos públicos, objetos do presente Concurso Público para nomeação, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.

- 3.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público competirá à Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de Ato Administrativo.
- 3.2 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Eunópolis indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do Concurso Público, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora óptica junto à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 3.3 Compete a Prefeita do Município de Eunópolis, a homologação do resultado do Concurso Público, à vista do relatório apresentado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, dentro de até 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado final.
- 3.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos,



imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis.

04 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES.

- 4.1 As inscrições estarão abertas no período, compreendido **entre 24 de setembro a 14 de outubro de 2024** pela internet: no site: www.msmconsultoria.com.br conforme especificado no item 06.

05 - DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1 O Candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso Público:
- 5.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira conforme disposto em Lei Federal e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e artigo 12, parágrafo 1º c/c artigo 37, inciso I da Constituição Federal.
- 5.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO IV deste Edital, correspondente ao cargo público em que concorrerá. O simples ato do pagamento da taxa de inscrição, sem os atendimentos das demais formalidades deste Edital, não assegura ao Candidato a efetivação da inscrição.
- 5.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida ao Candidato, nos casos de desistência de participação no Concurso Público ou por perda de prazo para comparecimento às provas, sendo admitida excepcionalmente a devolução do valor da inscrição, por culpa ou omissão da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, e nos casos de alteração sem prévia publicação da data da realização das provas; exclusão do Concurso Público de cargos públicos previstos no Edital; indeferimento ou cancelamento da inscrição; cancelamento ou suspensão do Concurso Público por parte da Empresa e duplicidade do pagamento, a ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do deferimento do requerimento da devolução.
- 5.4 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
- 5.5 O Candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros quando do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 5.6 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via telefone, postal, fax ou email.
- 5.7 O Candidato que se inscrever para mais de um cargo público, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de todos os Cartões respostas preenchidos serem anulados.
- 5.8 O Candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, local da inscrição presencial, conforme datas do Cronograma de Trabalho - QUADRO I.
- 5.8.1 O Candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em relatórios no decorrer do Concurso Público, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser Pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão



reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os Candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

- 5.9 O campo reservado ao CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO do requerimento de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
- 5.10 Julgados os pedidos de inscrições e satisfeitas às exigências, a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público homologará as inscrições, ocorrendo, após, a divulgação da lista dos Candidatos inscritos no site: www.msmconsultoria.com.br e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunópolis, local da inscrição presencial.
- 5.11 Efetivada a inscrição, **não** serão aceitos pedidos para alteração do cargo público, situação que poderá ser objeto de nova inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Trabalho.
- 5.12 O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

06 - DAS INSCRIÇÕES E DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET.

- 6.1 Será admitida inscrição via internet, através do site: www.msmconsultoria.com.br, solicitada **entre 08h00minh do dia 24/09/2024 e até às 23h59min do dia 14/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do Candidato.
- 6.3 O Candidato, após preencher o requerimento de inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 6.4 O boleto bancário estará disponível no site: www.msmconsultoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição online.
- 6.4.1 O boleto bancário será homologado no sistema bancário em até 24 horas após a inscrição, para que seja possível o pagamento do mesmo.
- 6.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **17/10/2024**. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.
- 6.6 O boleto bancário gerado no site: www.msmconsultoria.com.br, é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 6.7 Não será aceito pedido de troca de cargo público, uma vez efetivada a inscrição.
- 6.8 O Candidato que se inscrever pela internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 6.9 A MSM Consultoria, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, celulares, aplicativos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do Concurso Público.
- 6.10 O Candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site: www.msmconsultoria.com.br e gerar a segunda via do mesmo.
- 6.11 O Candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mesma tenha sido recebida pela Instituição Bancária, a contar da data do requerimento de devolução.
- 6.12 A homologação da inscrição realizada será feita somente após o processamento da comprovação do pagamento do boleto da taxa de inscrição pela Instituição Bancária, que poderá ocorrer em até 24 horas após pagamento.
- 6.13 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da MSM Consultoria ou da Prefeitura Municipal de Eunópolis,



inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. **NÃO** será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.

- 6.14 A MSM Consultoria não se responsabiliza por pagamento de inscrição via internet, aplicativo ou Instituição bancária, o qual não foi recebido e comprovado por motivos de ordem técnica dos computadores e celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados com comprovação de pagamento, que não forem de responsabilidade dos Organizadores do Concurso Público.
- 6.15 **É de responsabilidade do Candidato, verificar a autenticidade do boleto gerado através da conferência dos números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.**
- 6.16 O boleto utilizado para pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público será da Caixa Econômica Federal, sendo a representação numérica do código de barras iniciada pelos números 104. **A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, verifique os primeiros números constantes no código de barras, o nome do Banco e os números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.**
- 6.17 Caso o boleto verificado não seja autêntico, o Candidato deverá evitar o pagamento e entrar em contato com a Empresa MSM Consultoria através de e-mail: msm@msmconsultoria.com.br ou pelo telefone (33) 3086-3883, para recebimento de um boleto autêntico.
- 6.18 **O Candidato que efetuar o pagamento de boleto que contenha números que não coincidem com os números indicados para conferência na primeira página do boleto impresso, não terá sua inscrição efetivada.**
- 6.19 É de responsabilidade do Candidato, verificar a situação de sua inscrição após o pagamento e comunicar à Empresa sobre eventual omissão.
- 6.20 O Candidato que pagar a taxa de inscrição e não constar seu nome no relatório de Candidatos inscritos por cargo público terá o prazo de 03(três) dias úteis a partir da divulgação, conforme determinado no item 15 do QUADRO I – Cronograma de Trabalho para comunicar o fato a MSM Consultoria sob pena de ter a sua inscrição indeferida.

07 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- 7.1 Será isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, o Candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 7.2 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o Candidato que, comprovar inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, comprovando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto, ou;
- 7.3 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o Candidato que, comprovar ser Doador de Medula Óssea em Entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde e ainda, declarar ser membro de família de baixa renda.
- 7.4 **Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios que são:**
- 7.4.1 **Para o Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar os seguintes documentos:**
- a) Comprovante provisório de inscrição gerado no site da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público;
 - b) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php;
 - c) Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, sob as penas da Lei, de que não dispõe de recursos financeiros, conforme anexo III deste Edital;



- d) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade).

7.4.2 Para o Candidato Doador de Medula Óssea, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante provisório de inscrição gerado no site da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público;
- b) Declaração emitida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, onde comprova ser Doador de Medula Óssea;
- c) Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, sob as penas da Lei, de que não dispõe de recursos financeiros, conforme anexo III deste Edital;
- d) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade).
- 7.5 Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.
- 7.6 A declaração do subitem 7.4.2, alínea “b” deverá ser original, comprovação que se dará através de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, ou Declaração expedida por Órgão oficial ou Entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, Hemocentros e nos Bancos de sangue dos Hospitais, devidamente atualizado.
- 7.7 Não será aceito documentos que não demonstrem a validade no cadastro do CadÚnico e no cadastro de Doador de Medula Óssea.
- 7.8 A MSM Consultoria consultará o Órgão Gestor do CadÚnico e o Órgão Gestor do REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 7.9 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que não possua a inscrição no CadÚnico ou no REDOME já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico ou do REDOME, na data da sua inscrição no Concurso Público.
- 7.10 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunópolis, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 7.11 Caso seja indeferida a isenção, o Candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição ou emitir segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento.
- 7.12 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos/entregues/postados no período de 24, 25 e 26 de setembro de 2024.
- 7.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção remetidos fora do prazo estipulado.
- 7.14 O envio da documentação para o pedido de isenção da taxa de inscrição, não garante ao interessado a isenção da taxa, a qual será julgada por Banca examinadora e os resultados serão publicados no site: www.msmconsultoria.com.br, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunópolis, no dia 08 de outubro de 2024.
- 7.15 A documentação referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição, deverá ser encaminhada via Correios com AR (aviso de recebimento) com as informações que seguem para:



DESTINATÁRIO: MSM Consultoria
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2024
Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato: xxxxxx

- 7.15.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.
- 7.15.2 Não será aceito documentação postada após o dia 26 de setembro de 2024.
- 7.16 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 7.17 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o Candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção, estará sujeito a:
- 7.17.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- 7.17.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo público;
- 7.17.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 7.18 Caso comprovado falsidade de documento, será esse encaminhado ao Ministério Público para providências cabíveis.

08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

- 8.1 A Pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo público com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo público oferecido neste Concurso Público.
- 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 8.2 A ordem de convocação para os Candidatos com deficiência será obedecido o percentual reservado de 5% (cinco por cento) no Edital, sendo que a 1ª (primeira) vaga a ser destinada a Pessoa com deficiência será a 5ª (quinta) vaga, seguida da 21ª (vigésima primeira) vaga; 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e, assim, sucessivamente sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido no Edital.
- 8.2.1 O Candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 8.3 As Pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 e suas alterações posteriores, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo público em provimento.
- 8.4 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853 de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de



paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho dos cargos;

b) Deficiência auditiva: perda unilateral; perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ);

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

f) Transtorno do espectro autista – Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

8.5 A Pessoa com deficiência deverá preencher o anexo V deste Edital declarando sua deficiência e enviar juntamente com a sua documentação de acordo com o subitem 8.6. Caso o Candidato não envie o Laudo Médico não será considerado deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

8.5.1 Para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deverá enviar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), expedida conforme Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, juntamente com o Laudo Médico e o anexo V deste Edital, conforme subitem 8.6.

8.6 A Pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público, deverá encaminhar no período de 24 de setembro a 09 de outubro de 2024, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada, o Laudo Médico original ou cópia autenticada com expressa referência do CID expedido a partir do dia 24 de junho de 2024, com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Eunópolis – MG

PD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: xxxxxx

8.6.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.

8.6.2 Não será aceito Laudo Médico postado após o dia 09 de outubro de 2024.



- 8.6.3 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 8.7 Será eliminado da lista de Candidatos deficientes, o Candidato cuja deficiência especificada no requerimento de inscrição não se constate.
- 8.8 A Pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.9 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o Candidato deverá solicitá-las por escrito de acordo com o anexo VI, justificando os motivos de sua solicitação e enviar o pedido juntamente com o Laudo Médico no período de 24 de setembro a 09 de outubro de 2024 pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada para o endereço descrito no subitem 8.6.
- 8.10 A Pessoa com deficiência visual poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um Ledor da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ou através da utilização de prova ampliada, solicitada conforme subitem 8.9.
- 8.11 O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao Candidato caso seja negado a sua solicitação.
- 8.12 Será divulgado o relatório de atendimento especial, conforme item 14 do Cronograma de Trabalho – QUADRO I, referente aos Candidatos que solicitaram o atendimento.
- 8.13 A omissão do Candidato de solicitar condições especiais implicará a realização das provas em igualdade de condições com os demais Candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova.
- 8.14 As Pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais Candidatos.
- 8.15 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 8.16 A nomeação dos Candidatos aprovados atenderá os critérios do número de vagas de ampla concorrência considerando a alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos Candidatos com deficiência de acordo com os subitens 8.2 e 8.3 deste Edital.
- 8.16.1 Em caso de desistência de Candidato aprovado na vaga reservada às Pessoas com deficiência, essa será preenchida pelo Candidato posteriormente classificado.
- 8.17 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os Candidatos aprovados e classificados, inclusive a das Pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 8.18 Não havendo Candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais Candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 8.19 O Candidato aprovado e classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares pelo Município, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 8.20 O serviço médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do Candidato com as atribuições do cargo público, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 8.21 O Candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da Legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
- 8.22 Os casos omissos neste Edital em relação às Pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 7.853/1989 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 12.764/2012 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.146/2015 e suas



alterações posteriores; Lei Federal nº 13.977/2021 e posteriores, Lei Federal nº 14768/2023 e suas alterações posteriores; Súmula Vinculante nº 377 do STJ e suas alterações posteriores.

09 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

- 9.1 O Cartão definitivo de inscrição é o documento que possibilita o acesso do Candidato à sala de provas, que deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do Candidato no dia das provas. O documento de identidade original de reconhecimento Nacional que contenha fotografia é indispensável para triagem na portaria e acesso à sala de provas. O Candidato que não estiver munido com o documento de identidade original dentro da sala de provas, estará sujeito a ser eliminado do Concurso Público.
- 9.2 Os Cartões definitivos de inscrições dos Candidatos inscritos no Concurso Público estarão à disposição no site: www.msmconsultoria.com.br partir das 18h00min do dia 05 de novembro de 2024.
- 9.3 É obrigação do Candidato conferir no Cartão definitivo de inscrição: nome; o nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria para a devida correção através do telefone (33) 3086-3883 ou e-mail: msm@msmconsultoria.com.br
- 9.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do Candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo Aplicador de prova no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso Público.
- 9.5 As solicitações de correções referentes ao Cartão definitivo de inscrição serão aceitas até as 17h00min do dia 08 de novembro de 2024, após essa data, as solicitações deverão ser no dia das provas ao Aplicador de prova, onde o mesmo irá constar em Ata.

10 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO.

- 10.1 O Concurso Público será realizado em 02 (duas) etapas.
- 10.2 A primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos públicos descritas no QUADRO IV, deste Edital.
- 10.3 A segunda etapa consistirá de prova de Títulos para os cargos públicos especificadas no subitem 13.4, deste Edital.
- 10.4 Os detalhes, por cargo público, fazem parte do QUADRO IV deste Edital.
- 10.5 As provas objetivas, que terão a duração máxima de 03 (três) horas, consistirão em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO IV deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

11 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS

- 11.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 36 à página 57.
- 11.2 As atribuições dos cargos públicos integram o presente Edital da página 58 à página 67.

12 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 12.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 10 deste Edital, bem como constante do QUADRO IV.
- 12.2 As provas objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo público, especificado no QUADRO IV deste Edital.



- 12.3 Será **aprovado e classificado**, o Candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas do caderno de prova, dentro do número de vagas, especificadas no QUADRO IV deste Edital.
- 12.4 Os Candidatos aprovados no subitem 12.3, porém não classificados dentro do número de vagas do QUADRO IV deste Edital, serão submetidos à formação de reserva de cadastro, de acordo com item 16 deste Edital.
- 12.5 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas do caderno de prova, conforme subitem 12.3.
- 12.6 As questões não assinaladas no Cartão Resposta e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, não serão computadas.
- 12.7 As respostas do caderno das provas objetivas deverão ser transcritas para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do Candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 12.8 O Candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente **ASSINADO** no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso Público, devendo o Aplicador de prova constar em Ata o ocorrido.
- 12.9 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do Candidato, salvo em situações em que a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público julgar necessária.
- 12.10 O Cartão Resposta deverá ser preenchido conforme instruções do QUADRO III deste Edital e instruções contidas na capa do caderno de prova, ficando o Candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a falta de assinatura no local reservado, incidirá na anulação do Cartão Resposta.
- 12.11 Caso sejam anuladas questões pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, estas somarão pontos em favor de todos os Candidatos, exceto quando a resposta marcada pelo Candidato for compatível com a do gabarito.
- 12.11.1 O gabarito poderá sofrer alterações pela Empresa Organizadora e Realizadora, mediante recurso devidamente fundamentado impetrado por Candidato no prazo recursal do Cronograma, ou através de casos omissos identificados pela Banca.
- 12.11.2 Não há atribuição de notas a Candidato no momento que é divulgado o gabarito, pois o gabarito estará sujeito a alterações, conforme subitens 12.11 e 12.11.1, sendo somente atribuído nota ao Candidato, após respostas de recursos ao gabarito, quando da divulgação da nota.
- 12.12 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo, conforme instruções na capa do caderno das provas.
- 12.13 Os Candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO IV de cada cargo público onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.
- 12.14 **O Agente de comunitário de saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade**, conforme determinado na Lei Federal nº 11.350/06 alterada pela Lei Federal nº 13.595/18 e suas alterações posteriores:
- I – Residir na área da Comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação deste Edital;
- II – Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser ministrado pela Administração Municipal no ato da contratação;
- III – Ter concluído o ensino médio.
- 12.14.1 Quando não houver Candidato inscrito em número compatível com o número de vagas, que preencha o requisito previsto no inciso III deste item, poderá ser admitida a contratação de Candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos. (Redação dada pela Lei Federal nº 13.595, de 08 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores).



- 12.14.2 A comprovação de residência deverá ser feita mediante apresentação de conta de água ou energia ou telefone ou por declaração do Presidente de Entidade do bairro legalmente constituída, sendo que esta comprovação dar-se-á no ato da contratação.
- 12.15 **O Agente de combate às endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade**, conforme determinado na Lei Federal nº 11.350/06 alterada pela Lei Federal nº 13.595/18 e suas alterações posteriores:
- I – Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser ministrado pela Administração Municipal no ato da contratação;
- II – Ter concluído o ensino médio.
- 12.15.1 Quando não houver Candidato inscrito em número compatível com o número de vagas, que preencha o requisito previsto no inciso II deste item, poderá ser admitida a contratação de Candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos (Redação dada pela Lei Federal nº 13.595, de 08 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores).

13 – DOS TÍTULOS.

- 13.1 A avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 13.2 A avaliação de Títulos será aplicada somente para os Candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 13.3 Pontos por Títulos: Os Títulos de conclusão de Pós Graduação “Lato Sensu”, Mestrado “Stricto Sensu” e Doutorado “Stricto Sensu” deverão obedecer ao que o MEC determina pela RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações posteriores, e serão apresentados em forma de Diplomas conforme especifica o QUADRO II deste Edital.
- 13.3.1 Os Títulos especificados neste Edital deverão conter timbre do órgão expedidor, identificação do órgão expedidor, carimbo do órgão expedidor, assinatura do responsável pela expedição, assinatura do Titulado (se houver campo para respectiva assinatura) e data.
- 13.4 Serão considerados os Títulos apresentados apenas para os cargos públicos de:

- Administrador;
- Assistente social;
- Economista;
- Enfermeiro;
- Enfermeiro CME;
- Enfermeiro intensivista;
- Enfermeiro hemodiálise;
- Enfermeiro obstetra;
- Enfermeiro emergencista;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta intensivista;
- Médico veterinário;
- Odontólogo;
- Procurador Jurídico;
- Psicólogo;
- Zootecnista.

- 13.5 O número de pontos atribuídos aos Diplomas dos Candidatos inscritos no cargo público relacionado no subitem 13.4 pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerente ao cargo público deste Concurso Público, serão no máximo de 05 (cinco) pontos por Candidato conforme quadro abaixo:



QUADRO II			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto Máximo de 2 pontos
02	Diploma, devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Mestrado “Stricto Sensu”, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	2 pontos Máximo de 2 pontos
03	Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Doutorado “Stricto Sensu” na área específica, acompanhado do Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	3 pontos Máximo de 3 pontos

- 13.5.1 As cópias autenticadas dos Títulos acompanhados com o Histórico escolar especificados no subitem 13.3 e QUADRO II deste Edital dos Candidatos inscritos no Concurso Público deverão ser encaminhadas obrigatoriamente com a Ficha informativa de Títulos, devidamente preenchida e assinada, especificando para qual cargo público deseja pontuar, conforme modelo constante do anexo VII deste Edital, no período de 24 de setembro a 14 de outubro de 2024, conforme item 06 do Cronograma de Trabalho – QUADRO I.
- 13.5.2 Títulos que não forem encaminhados com a Ficha informativa de Títulos, não serão aceitos e nem avaliados.
- 13.5.3 Os Títulos deverão ser encaminhados em envelope, lacrado e identificado, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada averiguando-se sua tempestividade pela postagem com as informações que segue para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

Concurso Público – Edital nº 001/2024
Prefeitura Eunápolis – BA
TÍTULOS
Nome do Candidato: xxxxxx

- 13.5.4 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.
- 13.6 Todos os Títulos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e substituição de documentos dentro do prazo estabelecido no Edital.
- 13.7 O Candidato que se inscrever para mais de um cargo público, deverá enviar os Títulos separadamente por cargo público.
- 13.7.1 O Candidato que não enviar os Títulos separados por cargo público, não receberá a pontuação.
- 13.8 Os Títulos enviados deverão guardar relação direta com o cargo público, bem como as atribuições do respectivo cargo público em Concurso Público.
- 13.9 Não serão atribuídos pontos aos Títulos entregues ou encaminhados sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.
- 13.10 Os Títulos encaminhados, referentes ao QUADRO II item 02 e 03, caso excedam o número máximo de Títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação



do número máximo de Títulos previstos no item 01.

- 13.11 Será de responsabilidade exclusiva do Candidato o envio da documentação referente a Títulos.
- 13.12 A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação a cópia que não esteja autenticada e sem o acompanhamento do Histórico escolar.
- 13.13 Não serão aceitos comprovantes de Títulos postados após o dia 14 de outubro de 2024.

14 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 14.1 As provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos públicos serão realizadas **no dia 17 de novembro de 2024**, podendo ser aplicadas no turno matutino e/ou vespertino, nas escolas do Município de Eunópolis, e em outras escolas e faculdades sediadas no Município de Eunópolis.
- 14.2 O Edital de Convocação para as provas será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunópolis.
- 14.3 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Termo formal e na presença de, no mínimo, dois Candidatos convidados a assinar o Termo, aleatoriamente, nos locais de realização das provas.
- 14.4 O Candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no QUADRO IV deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o Candidato deverá comunicar ao Aplicador de prova na sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público. A não observância deste item será da responsabilidade do Candidato.
- 14.5 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 14.6 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público será reservado o direito de cancelar, adiar a data da aplicação, substituir e reaplicar provas de modo a viabilizar o Concurso Público.
- 14.7 Não se admitirá a entrada de Candidato em sala de prova que não estiver munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade).
- 14.7.1 A Carteira de identidade poderá ter a validade negada conforme o art. 19 do Decreto Federal nº 9.278, de 05 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores, caso tenha:
 - 14.7.1.1 Alteração dos dados nela contidos, quanto ao ponto específico;
 - 14.7.1.2 Existência de danos no meio físico que comprometam a verificação da autenticidade;
 - 14.7.1.3 Alteração das características físicas do titular que gere dúvida fundada sobre a identidade;
 - 14.7.1.4 Mudança significativa no gesto gráfico da assinatura.
- 14.8 Recomendamos aos Candidatos comparecerem ao local das provas 60 (sessenta) minutos antes do início das mesmas, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no subitem 14.7, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, Cartão definitivo de inscrição, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório publicado no site: www.msmconsultoria.com.br afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de



Eunópolis, portando CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (ACRÍLICA) COM TINTA AZUL OU PRETA.

- 14.9 O Candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 14.8 deste Edital evitando levar objetos de uso pessoal, tais como: bolsa, mochila, apostilas, livros, celular, etc.
- 14.10 Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público ou a Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros.
- 14.11 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, os Candidatos que chegarem atrasados.
- 14.12 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os Candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do Candidato.
- 14.13 A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em sala reservada determinada pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a Candidata será acompanhada por Fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital. O tempo utilizado pela Candidata durante a amamentação, não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital.
- 14.13.1 A Candidata lactante deverá preencher o anexo VI deste Edital, declarando sua necessidade e enviar via internet para o e-mail: msm@msmconsultoria.com.br, antes do término das inscrições, onde sua solicitação será divulgada no relatório de atendimento especial, conforme 14 do Cronograma de Trabalho – QUADRO I.
- 14.14 O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas, onde não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital. Caso o Candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do Concurso Público.
- 14.15 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do Concurso Público o Candidato que:
 - 14.15.1 Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como: **telefone celular**, calculadora, relógio, relógio smartwatch, agendas eletrônicas ou similares, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 14.15.2 Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma;
 - 14.15.3 Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro Candidato ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
 - 14.15.4 Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
 - 14.15.5 Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
 - 14.15.6 Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da Equipe encarregada à aplicação das provas ou do Concurso Público;
 - 14.15.7 Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
 - 14.15.8 Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
 - 14.15.9 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - 14.15.10 Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - 14.15.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 14.16 O Candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando os equipamentos citados no subitem 14.15 estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.17 No dia de realização das provas, a MSM Consultoria poderá submeter os Candidatos ao



sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o Candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 14.15.

- 14.18 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.
- 14.19 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 14.20 Na hipótese do subitem 14.13, o Candidato será acompanhado por um Aplicador de prova devidamente treinado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público.
- 14.21 O Candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e no Cartão Resposta, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 14.22 Ao iniciar a prova, o Candidato deverá permanecer na sala **pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos**.
- 14.23 O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao Candidato **após 02 (duas) horas do início da mesma**.
- 14.24 Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o Candidato entregará ao Aplicador de prova, obrigatoriamente, seu Cartão Resposta devidamente **ASSINADO**. O Candidato que descumprir o disposto neste subitem será automaticamente eliminado do Concurso Público, ficando o fato registrado na Ata de ocorrências do Concurso Público.
- 14.25 Na realização da prova objetiva de múltipla escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 14.26 Após o término da prova, o Candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido fazer contato com Candidatos que ainda não terminaram a prova ou fazer uso dos sanitários e bebedouros, sob pena de ser excluído do Concurso Público.
- 14.27 As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da capa do caderno de provas.
- 14.28 Os três últimos Candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a Ata, rubricar e assistir o lacre dos envelopes, aguardando a ordem de dispensa pelo Coordenador da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público.
- 14.29 O Candidato que desejar Declaração de Comparecimento deverá encaminhar e-mail para: msm@msmconsultoria.com.br, sendo que, a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público irá emitir a Declaração de Comparecimento em até 5 (cinco) dias úteis após a data da solicitação.
- 14.30 A Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público reserva-se o direito de aplicar as provas em turno que melhor se adaptar às condições de disponibilidade de Escolas e carteiras no Município na data de realização das mesmas.
- 14.31 As provas serão realizadas no horário oficial de Brasília/DF.

15 – DA APTIDÃO FÍSICA, MENTAL, PSICOLÓGICA E OUTROS PARA O CARGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- 15.1 As avaliações de aptidão física, mental, psicológica e outras, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Administração Municipal, após a publicação do relatório da classificação final, através de Edital específico previamente publicado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis.
- 15.2 O ingresso no cargo público de Guarda civil municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Eunápolis, terá como requisito, além da prova objetiva, teste de aptidão física para desempenho do cargo, avaliação médica, exame psicotécnico, investigação social, exame toxicológico, conforme termos da Lei Municipal nº 1062/2016 e suas alterações posteriores.



- 15.3 As avaliações psicológicas serão realizadas em conformidade com a Legislação do Conselho Federal de Psicologia, especificamente, a Resolução nº 002, de 21 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, que “Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e Processos Seletivos de natureza pública e privada”.
- 15.4 O sistema de avaliação baseia-se na aplicação de teste padronizados para população brasileira, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e que só podem ser adquiridos e aplicados por psicólogos devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 15.5 Da análise conjunta dos resultados, resultará o parecer técnico APTO ou INAPTO para os Candidatos.
- 15.6 O Candidato INAPTO nas avaliações será ELIMINADO do Concurso Público.
- 15.7 O Candidato considerado INAPTO poderá interpor recurso, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório.
- 15.8 Em conformidade com o que prevê o art. 10 da Resolução nº 002, de 21 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores, do Conselho Federal de Psicologia: “Caso o (a) Candidato (a) tenha sido considerado (a) Apto (a) por meio de avaliação psicológica para um cargo específico de provimento em Concurso Público, essa avaliação não terá validade para uso em outro cargo e/ou outro Processo Seletivo”, não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em Concurso Público anteriores.
- 15.9 O resultado da avaliação psicológica será divulgado observando-se o previsto no art. 6º da Resolução nº 002, de 21 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, do Conselho Federal de Psicologia, o qual determina que “A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os (as) Candidatos (as) Aptos (as)”.
- 15.10 O Edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Eunápolis, e especificará, de modo objetivo, os construtos/dimensões psicológicas e outros a serem avaliados, devendo ainda detalhar os procedimentos cabíveis para interposição de recursos.
- 15.11 O Candidato que não comparecer ao psicoteste e demais avaliações estará automaticamente desclassificado do Concurso Público e não será nomeado, convocando-se o Candidato classificado subsequente, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.
- 15.12 O custeio de transporte, alimentação e hospedagem durante a realização do psicoteste e demais avaliações correrá por conta do Candidato.
- 15.13 Os candidatos aprovados e excedentes (obedecendo a ordem de classificação) serão convocados para o psicoteste e demais avaliações de acordo com o QUADRO IV deste Edital.
- 15.14 A realização do psicoteste e demais avaliações não confere o direito à imediata nomeação dos Candidatos excedentes, que apenas serão chamados na estrita ordem de classificação, quando de eventual e futura existência de vagas.
- 15.15 Todos os atos convocatórios e resultados para atender as avaliações mencionadas nesse item serão publicados no Diário Oficial do Município de Eunápolis, no site da Prefeitura Municipal e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

16 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO.

- 16.1 As nomeações obedecerão à ordem de classificação final constante da Homologação do Concurso Público.
- 16.2 Os Candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no QUADRO IV deste Edital, comporão a reserva de cadastro.
- 16.3 A reserva de cadastro de que trata o subitem 16.2 deste Edital, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para suprir futuras vagas surgidas no seu quadro de realização do Concurso Público, dentro do prazo de sua validade, assim considerando eventual prorrogação,



a serem preenchidas sempre com observância da ordem classificatória dos Candidatos.

17 – DO DESEMPATE.

- 17.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o Candidato que, na data da publicação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e suas alterações posteriores; posteriormente terá preferência o Candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o Candidato que:
- 17.1.1 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos específicos;
 - 17.1.2 obtiver maior aproveitamento na prova de língua portuguesa;
 - 17.1.3 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos de informática;
 - 17.1.4 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais;
 - 17.1.5 obtiver maior aproveitamento na prova de matemática;
 - 17.1.6 idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento;
 - 17.1.7 por sorteio público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Eunópolis juntamente com a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público.
- 17.1.7.1 O sorteio público a ser realizado como critério de desempate entre Candidatos deverá ser previamente comunicado aos Candidatos envolvidos por correspondência com aviso de recebimento, informando a hora e o local de sua realização e marcado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição do Comunicado Público pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- 17.1.7.2 O sorteio público ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal de Eunópolis, realizado pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, pelos membros da Comissão Especial do Concurso Público juntamente com a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, sob a fiscalização do Setor jurídico da Prefeitura Municipal de Eunópolis.
- 17.1.7.3 Ao sorteio público será conferida a ampla publicidade pelos mesmos instrumentos de divulgação deste Edital e seus anexos.
- 17.2 O Candidato que obtêm a Certidão que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro, deverá encaminhar a sua documentação através de cópia autenticada no período de 24 de setembro a 14 de outubro de 2024, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni – MG

CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2024
Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA
CERTIDÃO PARA DESEMPATE
Nome do Candidato: xxxxxx

- 17.2.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.
- 17.2.2 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 17.2.3 Não será aceito documentação postada após o dia 14 de outubro de 2024.



18 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 18.1 Terminada a avaliação das provas objetivas de múltipla escolha, os resultados serão publicados no:
- 18.1.1 Site: www.msmconsultoria.com.br;
- 18.1.2 Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunapólis.
- 18.2 Os resultados obtidos dos Candidatos aprovados e classificados serão publicados separadamente por cargo público ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

19 - DOS RECURSOS.

- 19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.
- 19.2 Serão admitidos os seguintes recursos:
- 19.2.1 Impugnação do presente Edital;
- 19.2.1.1 A impugnação do Edital, somente será aceita mediante identificação completa do Impugnante e protocolo à Secretaria Municipal de Administração do Município de Eunapólis.
- 19.2.1.2 A impugnação do Edital somente será aceita nos dias 19, 20 e 23 de setembro de 2024, quando da disponibilização (publicação) do Edital na íntegra a partir das 18h00min do dia 18 de setembro de 2024, disponibilizado antes da 1ª e 2ª rerratificação do presente Edital.
- 19.2.2 Do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
- 19.2.3 Do indeferimento do pedido de inscrição;
- 19.2.4 Da discordância do gabarito e da formulação das questões;
- 19.2.5 Do resultado das notas com solicitação do espelho do Cartão resposta;
- 19.2.6 Do resultado da pontuação de títulos;
- 19.2.7 Do resultado de classificação final.
- 19.3 Os recursos a que se referem os subitens 19.2.2 ao 19.2.7, deverão ser dirigidos à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, cujo envio será realizado via internet para o e-mail: **recursos@msmconsultoria.com.br**, apresentados em obediência às seguintes especificações:
- 19.3.1 Anexar em PDF (em único arquivo), para todos os tipos de recursos;
- 19.3.2 Identificação completa com nome, número de inscrição, cargo público, para todos os tipos de recursos;
- 19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. **Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.**
- 19.4 Os recursos que forem enviados para outro endereço ou de outra forma que não a especificada no subitem 19.3, não serão aceitos e nem avaliados.
- 19.5 A Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo PDF extenso (aconselha-se enviar compactado).
- 19.6 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 19.7 Os recursos com teor ofensivo que desrespeite a Banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 19.8 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo, serão atribuídos a todos os Candidatos,



independentemente de terem recorrido.

- 19.9 A classificação dos Candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 19.3 e QUADRO I, deste Edital.
- 19.10 Cada Candidato poderá somente impetrar recurso de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 19.11 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 19.12 A decisão proferida pela Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na Esfera Administrativa, não cabendo recursos adicionais.

20 – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO.

- 20.1 O Candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para Nomeação, 02 (duas) fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 20.1.1 Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- 20.1.2 Certidão de nascimento ou de casamento;
- 20.1.3 CPF;
- 20.1.4 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 20.1.5 PIS/PASEP;
- 20.1.6 Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- 20.1.7 Comprovante de endereço;
- 20.1.8 Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo público pretendido, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- 20.1.9 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do Candidato o exigir;
- 20.1.10 Para os aprovados no cargo público de motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.11 Para os aprovados no cargo público de Encanador, Pedreiro e Pintor, comprovação de conhecimento específico na área através de anotação na CTPS ou Curso na área ou Certificado na área ou Declaração de tempo de serviço de Órgão público na área, inerente ao cargo público, exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.12 Para os aprovados no cargo público de Condutor de Veículo de Emergência, Curso de condutor de veículo de emergência (área específica), inerente ao cargo público exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.13 Para os aprovados no cargo público de Guarda civil municipal, Curso de formação profissional de Guarda Municipal, inerente ao cargo público exigida no QUADRO IV deste Edital, e ainda avaliações específicas no item 15 deste Edital;
- 20.1.14 Para os aprovados no cargo público de Técnico em Enfermagem (Emergencista), Técnico em Enfermagem (Instrumentador cirúrgico), Técnico em Enfermagem (UTI), Curso na área ou Certificado na área específica, inerente ao cargo público exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.15 Para os aprovados no cargo público de Enfermeiro (CME/Centro Cirúrgico), Enfermeiro (Intensivista), Enfermeiro (Hemodiálise), Enfermeiro (Obstetra), Enfermeiro (Emergencista), Fisioterapeuta (Intensivista), comprovação de Especialização na área específica, inerente ao cargo público, exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.16 Para os aprovados no cargo público de Procurador jurídico, comprovação de 02 (dois) anos de atividade jurídica privativa de Bacharel em Direito, exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 20.1.17 Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público.



- 20.1.18 Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- 20.1.19 Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA.
- 20.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;
- 20.3 No caso dos Candidatos deficientes aprovados será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo público pretendido. Esta avaliação será composta por uma Junta Médica Oficial e 03 (três) profissionais integrantes da Carreira almejada pelo Candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo público e sua condição física e mental.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO CERTAME

- 21.1 O Edital completo que regulamenta este Concurso Público se encontra afixado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, local da realização das inscrições presenciais, e disponível no site: www.msmconsultoria.com.br, onde deverá ser lido antes da realização da inscrição.
- 21.2 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 21.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do Candidato ou de seu Procurador com outorga para tal fim.
- 21.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do relatório de Candidatos inscritos por Cargo público, que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA.
- 21.5 O valor da taxa de cada inscrição será o fixado no QUADRO IV deste Edital, a qual será dispensada dos Candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 7 deste Edital.
- 21.6 A Prefeitura Municipal de Eunápolis e a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo Candidato ou seu Procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 21.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não fornecerá a Candidatos, a autoridades ou a Instituições de Direito Público ou Privado, exemplares de provas relativas à Concurso Público anterior.
- 21.8 Será publicado no relatório de classificação do resultado final apenas os nomes dos Candidatos aprovados e classificados.
- 21.9 A nomeação dos Candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada à Rua Arquimedes Martins, nº 525, bairro Centauro, Eunápolis - BA, no Diário Oficial do Município de Eunápolis e correspondência enviada ao endereço do Candidato, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA.
- 21.10 As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 341/1999 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 969/2014 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1049/2015 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1062/2016 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1168/2018 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1190/2019 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1408/2023 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1413/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1427/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1429/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1436/2024 e suas alterações posteriores; Decreto Municipal nº



8507/2019 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis à espécie.

- 21.11 Publicado o Edital de Convocação para nomeação dos aprovados, o Candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 21.12 A convocação para a nomeação dos aprovados neste Concurso Público deverá ocorrer em obediência da ordem classificatória dos aprovados.
- 21.13 O Candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à Nomeação.
- 21.14 As vagas existentes no quadro de vagas descritas no QUADRO IV têm caráter meramente exemplificativo, podendo a lotação ser modificada por razões de justificado interesse da Administração Municipal, assegurada a preferência do Candidato aprovado segundo a ordem de classificação do resultado final do Concurso Público.
- 21.15 O Candidato classificado e aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Eunópolis - BA, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 21.16 A Prefeitura Municipal de Eunópolis - BA, através do Órgão competente, fornecerá ao Candidato a ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua nomeação.
- 21.17 A MSM Consultoria não participa do Processo de Homologação, Convocação e Nomeação dos Candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA.
- 21.18 Os requisitos, as atribuições e carga horária dos cargos públicos em Concurso Público são as constantes da Lei Municipal nº 341/1999 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 969/2014 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1049/2015 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1062/2016 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1168/2018 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1190/2019 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1408/2023 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1413/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1427/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1429/2024 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1436/2024 e suas alterações posteriores; Decreto Municipal nº 8507/2019 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis à espécie.
- 21.19 O prazo de validade do Certame será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, conforme inciso III, do art. 37 da Constituição Federal e suas alterações posteriores.
- 21.20 Nenhum Candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais Legislações pertinentes.
- 21.21 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da Nomeação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do Candidato do Concurso Público, garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.
- 21.22 Todas as publicações referentes ao Concurso Público serão divulgadas obrigatoriamente no site: www.msmconsultoria.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA.
- 21.23 O planejamento e execução do Concurso Público ficarão sob responsabilidade, por Contrato, da Empresa MSM Consultoria sediada na cidade de Teófilo Otoni – Minas Gerais, Telefax: (33) 3086-3883 - site: www.msmconsultoria.com.br
- 21.24 Os registros escritos produzidos durante o Concurso Público serão guardados pela Empresa



MSM Consultoria pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001 e suas alterações posteriores, do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o código de classificação de documentos de arquivos para a Administração Pública.

- 21.25 A Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA e a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 21.26 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da disponibilização na íntegra e da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Bahia. A apresentação de impugnação e a resolução respectivamente obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 19 deste Edital.
- 21.27 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, "*Ad Referendum*" da Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA.

Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, 4ª Rerratificação em 11 de outubro de 2024.

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita do Município de Eunápolis/Bahia



QUADRO III

**AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA CAPA DE
SUA PROVA:**

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo;
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas;
- Caso haja alguma dúvida, o Candidato deverá solicitar ao Aplicador de prova a presença do Coordenador do Concurso Público;
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O Candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta;
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo;
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta, caso isto aconteça, o Cartão Resposta será anulado;
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do Candidato deste Concurso Público.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O
CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA
ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE
INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA
QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2).

ÁREA 2

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA
QUESTÃO;
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE
NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**;
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA
FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES
EXISTENTES NA SUA PROVA;
- NÃO USAR BORRACHA;
- NÃO RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA
(SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO
ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 3

- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO;
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA
(SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO
ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4).

ÁREA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE- UF
Nº INSCRIÇÃO: XXX
NOME DO CANDIDATO
CARGO
RG-XXXXXXXXXX
LOCAL DA PROVA: ESCOLA
ENDEREÇO – BAIRRO
CIDADE - UF

SALA 01

I	1	2	3	4	5	6	7	8	9
N	1	2	3	4	5	6	7	8	9
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
R	1	2	3	4	5	6	7	8	9
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ç	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ã	1	2	3	4	5	6	7	8	9
O	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

01	A	B	C	D	E	01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E

ASSINATURA



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL – 1/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	49	03	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
02	COVEIRO	ALFABETIZADO	04	01	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
03	COZINHEIRA	ALFABETIZADO	23	02	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
04	ENCANADOR	NÍVEL FUNDAMENTAL + Conhecimento específico na área. (Veja item 20 do Edital).	02	0	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
05	GARI	ALFABETIZADO	19	01	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
06	PEDREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL + Conhecimento específico na área. (Veja item 20 do Edital).	02	0	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
07	PINTOR	NÍVEL FUNDAMENTAL + Conhecimento específico na área. (Veja item 20 do Edital).	02	0	R\$ 1.412,00	R\$ 72,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5

FIM DAS VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E NÍVEL FUNDAMENTAL.

NA PRÓXIMA PÁGINA AS VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 2/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
08	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos de informática.	19	02	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA	20 20	2,5 2,5
09	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NÍVEL MÉDIO	24	02	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE <u>Regional 1 - ESF Frei Angelico (zona urbana) Micro área:</u> Bairro Sapucaeira, Bairro Aeroporto, Bairro Nova Eunápolis e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE <u>Regional 1 - ESF João Jacinto/Olimpia Gomes (zona rural) Micro área:</u> Gabiarra, Mundo Novo, Assentamento 25 Anos, Visgeueira e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE <u>Regional 1 - ESF Maravilha (zona rural) Micro área:</u> Assent. Produzir, Assent. 2 de Julho, Assent. Aristeu, Maravilha e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 3/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 1 - ESF Wanderley Nascimento (zona urbana) Micro área: Bairro Juca Rosa, Bairro Jardim Amendoeiro e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 1 - ESF Iris Lopes (zona rural) Micro área: Roça do Povo	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Moisés Reis (zona urbana) Micro área: Bairro Moisés Reis	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Stela Reis (zona urbana) Micro área: Bairro Vila Olímpica, Bairro Ariosvaldo Reis, Bairro Stela Reis adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
17	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Valdenor Cordeiro (zona urbana) Micro área: Bairro Thiago de Mello 2, Bairro Ariosvaldo Reis e adjacências	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 4/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
18	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Walda Moura (zona urbana) Micro área: Bairro Alecrim 1, Bairro Ariosvaldo Reis, Bairro Vista Alegre, loteamento Melgaço e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
19	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Paquetá (zona urbana) Micro área: Bairro Paquetá	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 2 - ESF Arnaldão (zona urbana e zona rural) Micro área: Bairro Arnaldão, Bairro Nacional, Assentamento 2 de Julho, Assentamento 3 de Julho e adjacências	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 3 - ESF Antônio Soares (zona urbana) Micro área: Bairro Santa Lúcia, Bairro Gusmão e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 3 - ESF Tadeu Tavares (zona urbana) Micro área: Bairro Parque da Renovação e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 5/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
23	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 3 - ESF Josélia Borges (zona urbana) Micro área: Bairro Itapuã e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
24	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 3 - ESF Lourdes Seixas (zona urbana) Micro área: Bairro Antares, Bairro Santa Lúcia e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
25	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 3 - ESF Mário Meira (zona urbana) Micro área: Bairro Centauro, Bairro Gusmão e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
26	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 4 - ESF Dinah Borges (zona urbana) Micro área: Bairro Dinah Borges, Bairro Alto da Boa Vista, Bairro Niterói, Bairro Encanto das Águas e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	03	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
27	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 4 - ESF José Ramos (zona urbana) Micro área: Bairro Colonial, Bairro Alamar, Bairro Jardim América, Bairro Edgar trancoso, Bairro Jardins de Eunápolis, Bairro Jardins das Acácias e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 6/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
28	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 4 - ESF Izabel Araújo (zona urbana e zona rural) Micro área: Bairro Delta Park 1 e 2, Bairro Santa Ewergens, Bairro Recanto das arvores 2, Bairro Santa Izabel e adjacências, KM 12 e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 4 - ESF João Nunes (zona rural) Micro área: Embaré, Itu, Ponto Bahia, Rio do Peixe, Assent. Baixa Verde, ITU e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 4 - ESF Osvaldo de Mello (zona urbana e zona rural) Micro área: Bairro Urbis 1 e 2, Bairro Vivendas Costa Azul, Bairro Matinha/Lagoa Dourada, Bairro Costa Rica e adjacências, Terra Bahia.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 5 - ESF Ilda Lopes Ie II (zona urbana) Micro área: Bairro Pequi e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 7/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
32	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 5 - ESF Raimundo Fernandes II e III (zona urbana) Micro área: Bairro Pequi, Bairro Motor e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	02	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
33	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Regional 5 - ESF São João Batista (zona urbana) Micro área: Bairro Minas Gerais, Bairro Encanto das árvores e adjacências.	NÍVEL MÉDIO	01	0	R\$ 2.824,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
34	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos de informática	04	01	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
35	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	NÍVEL MÉDIO + CNH “D” + Curso de condutor de veículo de emergência. (Veja item 20 do Edital)	04	01	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
36	CUIDADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	05	01	R\$ 1.412,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
37	ELETRICISTA	NÍVEL MÉDIO + Conhecimento específico na área.	02	0	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
38	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREA)	03	0	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
39	FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos de informática.	04	01	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – 8/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos de informática + Curso de formação profissional de Guarda Municipal (Veja item 15 e 20 do Edital)	04	0	R\$ 2.213,96	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHEC. ESPECIFICOS AVALIAÇÕES (Veja item 15 do Edital).	20 20	2,5 2,5
41	MONITOR	NÍVEL MÉDIO	59	04	R\$ 1.412,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
42	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CNH “C”	04	01	R\$ 1.534,32	R\$ 128,00	40 horas	CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
43	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN)	29	02	R\$ 3.325,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
44	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (EMERGENCISTA)	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + CURSO DE EMERGENCISTA ou ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital).	04	0	R\$ 3.325,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO)	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + CURSO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital)	01	0	R\$ 3.325,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UTI)	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (um) ANO EM SERVIÇO DE UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital)	09	01	R\$ 3.325,00	R\$ 128,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5

CARGO COM CÓDIGO 47 EXCLUÍDO DO EDITAL.

FIM DAS VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

NA PRÓXIMA PÁGINA AS VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR – 9/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
48	ADMINISTRADOR	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRA)	02	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
49	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRESS)	05	01	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
50	ECONOMISTA	NÍVEL SUPERIOR EM ECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRE)	01	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
51	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN)	29	02	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
52	ENFERMEIRO CME/ CENTRO CIRURGICO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM CENTRO CIRURGICO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital)	03	0	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
53	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital)	02	0	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
54	ENFERMEIRO HEMODIÁLISE	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM HEMODIÁLISE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital).	02	0	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR – 10/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
55	ENFERMEIRO OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital).	04	01	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
56	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) (Veja item 20 do Edital).	05	01	R\$ 4.750,00	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
57	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMACIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRF)	02	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
58	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + ESPECIALIZAÇÃO EM UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREFITO) (Veja item 20 do Edital).	02	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	20 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
59	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINARIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRMV)	01	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
60	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	02	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5
61	PROCURADOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO + COMPROVAÇÃO DE 02 (dois) ANOS DE ATIVIDADE JURÍDICA PRIVATADA DE BACHAREL EM DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB) (Veja item 20 do Edital).	01	0	R\$7.962,29	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV – DAS VAGAS

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR – 11/11

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
62	PSICOLOGO	NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRP)	03	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
63	ZOOTECNISTA	NÍVEL SUPERIOR EM ZOOTECNIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRMV)	01	0	R\$ 4.562,42	R\$ 162,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5

FIM DAS VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

FIM DO QUADRO DE VAGAS.



ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
EDITAL Nº 001/2024

NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL

**PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
COVEIRO; COZINHEIRA; GARÇOM.**

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Divisão silábica; Tipos de frases; Aumentativo e diminutivo; Classes de palavras; Ortografia; Pronomes; Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais; Acentuação gráfica.

II – MATEMÁTICA: Números naturais; Números, numerais e algarismos, ordens dos algarismos, valores absolutos e relativos; Operações com números naturais; Frações: adição e subtração de números fracionários, multiplicação e divisão de números fracionários; Os números racionais, sua representação decimal e operações; Comprimentos e áreas; Números primos; Decomposição em fatores primos; Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR; PEDREIRO; PINTOR.

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – MATEMÁTICA: Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação, suas propriedades e expressões numéricas. Equações do 1º grau. Equações que se reduzem a uma equação do 1º grau: fracionárias, biquadrada e irracional. Sistemas de equações do 1º grau. Polinômios: expressões algébricas, monômios, polinômios e operações algébricas. Fatoração. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Juros simples. Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais e retas paralelas. Ângulos. Polígonos. Triângulos e quadriláteros. Circunferência e Círculo. Triângulos retângulos. Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. Comprimento e áreas de regiões poligonais planas. Volumes, capacidade e massa. Estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses,



colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows (Versões 7 em diante) e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 em diante, BrOffice); Banco de dados access (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em criação de apresentação de slides, edição (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware); Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação: Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Google Chrome. Programa de correio eletrônico (Outlook versões atuais); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Procedimentos de backup; Conhecimentos básicos em rede de computadores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios e diretrizes do sistema único de saúde e a Lei orgânica da saúde e suas alterações posteriores; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, dentre outras; Noções de ética e cidadania; Formas de aprender e ensinar em educação popular promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, e equidade.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro



vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aleitamento materno; Objetivos; Importância; Nutrição infantil e de gestantes; Principais grupos de alimentos; Importância da alimentação balanceada; Vacinação infantil; Principais vacinas; Datas para vacinação; Prevenção e tratamento da diarreia e infecções respiratórias agudas; Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Lei orgânica da saúde nº 8.080/90 e suas alterações posteriores; Visita domiciliar; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, e equidade; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Estatuto da criança e adolescente; Estatuto do Idoso; Noções de ética e cidadania.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito. Atribuições e responsabilidades do Agente de Trânsito. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88) e suas alterações posteriores; Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88) e suas alterações posteriores. Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88) e suas alterações posteriores. Da Segurança Pública (artigo 144) e suas alterações posteriores. Noções de Direitos Humanos e Cidadania Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88) e suas alterações posteriores. Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações posteriores - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101) e suas alterações posteriores. Da prática de ato infracional (art. 103 a 109) e suas alterações posteriores. Das Garantias Processuais (art. 110 a 111) e suas alterações posteriores. Das Medidas sócioeducativas (art. 112 a 128) e suas alterações posteriores. Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258) e suas alterações posteriores. Código de trânsito brasileiro e suas alterações posteriores; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Crimes de trânsito; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de



tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portaria do DENATRAN; Noções de primeiros socorros. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows (Versões 7 em diante) e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 em diante, BrOffice); Banco de dados access (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em criação de apresentação de slides, edição (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware); Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação: Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Google Chrome. Programa de correio eletrônico (Outlook versões atuais); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Procedimentos de backup; Conhecimentos básicos em rede de computadores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

I – CONHECIMENTOS GERAIS: CTB - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações posteriores: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: normas gerais de circulação e conduta, regra de preferência, conversões, dos pedestres e condutores não motorizados e classificação das vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e suas alterações posteriores: dos veículos, registro, licenciamento, dimensões, classificação dos veículos, dos equipamentos obrigatórios, da condução de escolares, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação; das penalidades; medidas e processo administrativo e das infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e suas alterações posteriores: A sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, conjunto de sinais de regulamentação, conjunto de sinais de advertência e placas de indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA e suas alterações posteriores: direção preventiva e corretiva, automatismos, condição insegura, fundamentos da prevenção de acidentes, leis da física, aquaplanagem e tipos de acidentes; PRIMEIROS SOCORROS e suas alterações posteriores: como socorrer, ABC da reanimação, hemorragias, estado de choque, fraturas e transporte de acidentados; MEIO AMBIENTE e suas alterações posteriores: meio ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA e suas alterações posteriores: o motor; sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, sistema elétrico, pneus e chassi. Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo; Procedimentos de segurança; Funcionamento básico dos motores; Sistema de lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema elétrico.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados; SAÚDE PÚBLICA: Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.048/2002 e suas alterações posteriores – GM/Ministério da Saúde; Portaria nº 1.863/2003 e suas alterações posteriores – GM/Ministério da Saúde; Portaria nº 1.864/2003 e suas alterações posteriores – GM/Ministério da Saúde; Portaria nº 399/2006 e suas alterações posteriores – GM/Ministério da Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE CUIDADOR SOCIAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições;



Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: Álgebra I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. Geometria Plana: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. Trigonometria: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. Álgebra II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. Estatística: Tabelas; Gráficos; Medidas. Matemática Financeira: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. Geometria Analítica: Ponto e reta; Circunferência. Álgebra III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ELETRICISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: Grandezas elétricas e magnéticas, sistema internacional de unidades, lei de ohm; circuitos de corrente contínua e corrente alternada; Corrente e tensão senoidais; Valor eficaz, notação fasorial, potência elétrica e circuitos trifásicos; Magnetismo e eletromagnetismo: noções gerais; Medidas elétricas: leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica; Materiais elétricos e magnéticos; Materiais isolantes e condutores, semicondutores; Acionamentos e controles elétricos: chaves, seccionadoras, contadoras, relés, etc., características, especificação, dimensionamento e manutenção; Dispositivos de proteção: características, ensaios, especificação, dimensionamento e manutenção; Redes de distribuição de energia elétrica: materiais e equipamentos, manutenção; Desenho técnico: simbologia e diagramas, instalações elétricas prediais e industriais, entrada e mediação de energia elétrica e aterramento; Motores elétricos de correntes alternadas e contínuas; Equipamentos e materiais elétricos: transformadores, para raios, chaves, fusíveis, transformadores de corrente e de potencial, relés, religador e condutores elétricos; Comercialização de energia elétrica: resoluções ANEEL e suas alterações posteriores; Manutenção preventiva e preditiva de sistema elétricos; Segurança do trabalho – NR-10 e suas alterações posteriores; Normalização de acordo com ABNT e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número



e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação urbanística e ambiental; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão municipal (Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos, Código de Obras, Parcelamento do solo, Uso e Ocupação do Solo, Programa de Regularização de edificações e suas alterações posteriores); Controle e fiscalização de obras, inspecionando o adequado funcionamento, segurança, alvarás e licenciamento, e aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigente; Controle e fiscalização de imóveis quanto à existência de Habite-se; Controle tecnológico dos materiais e serviços; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos, observando a regularidade na carga e descarga de materiais e a não obstrução das vias públicas; Fiscalização do armazenamento e disposição dos resíduos sólidos da construção; Vistoria, inspeções e elaboração de relatórios e pareceres; Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estrutural, instalações prediais e complementares; Noções de desenho digital (AUTOCAD); Conhecimentos básicos de informática. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população; Normas reguladoras da emissão de ruídos; Normas reguladoras da produção e destinação de resíduos; Normas reguladoras da emissão de gases; Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização; Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença; Código de Posturas Municipal.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Segurança e ordem pública; Licenciamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços; Função e atribuições do Fiscal Municipal; Instrumentos de fiscalização: relatório de fiscalização, notificação, embargos, recursos; Auto de infração; Auto de apreensão; ABTN e suas alterações posteriores; Código de posturas do Município e suas alterações posteriores; Código de obras do Município e suas alterações posteriores; Lei orgânica do Município; Noções de direito municipal. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows (Versões 7 em diante) e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 em diante, BrOffice); Banco de dados access (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em criação de apresentação de slides, edição (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware); Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação: Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Google Chrome. Programa de correio eletrônico (Outlook versões atuais); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Conceitos de



organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Procedimentos de backup; Conhecimentos básicos em rede de computadores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos Humanos e Cidadania. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Direito Penal: crime, contravenção penal, licitude e culpabilidade, espécies de crime: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio, dos crimes contra os costumes, dos crimes contra a saúde pública, dos crimes contra a administração pública. Lei Federal nº 13.869/2019 e suas alterações posteriores, Abuso de Autoridade. Sistema Nacional de Armas. Lei antidrogas. Direitos do consumidor. Lei nº 9.503/1994 e suas alterações posteriores, Institui o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 13.022/2014 e suas alterações posteriores, Estatuto Geral das Guardas Municipais. Administração Pública: conceitos; natureza e princípios básicos. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias e fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo. Formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Licitação: conceito, princípios, finalidades, objeto, modalidades. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Cargos públicos. Provimento, promoção, vacância e remoção. Direitos e vantagens dos servidores públicos civis. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Princípios Fundamentais: fundamentos, objetivos e princípios da República Federativa do Brasil segundo a Constituição Federal em vigor. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos. Organização do Estado: Dos Estados Federados; Dos Municípios; Da Administração Pública; Dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário. Da Segurança Pública. Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows (Versões 7 em diante) e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 em diante, BrOffice); Banco de dados access (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos em criação de apresentação de slides, edição (Office 2007 em diante, BrOffice); Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware); Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação: Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Google Chrome. Programa de correio eletrônico (Outlook versões atuais); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Procedimentos de backup; Conhecimentos básicos em rede de computadores.

III – AVALIAÇÕES veja item 15 do Edital.



PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE MONITOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: Álgebra I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. Geometria Plana: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. Trigonometria: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. Álgebra II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. Estatística: Tabelas; Gráficos; Medidas. Matemática Financeira: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. Geometria Analítica: Ponto e reta; Circunferência. Álgebra III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA

I – CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo; Procedimentos de segurança; Funcionamento básico dos motores; Sistema de lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema elétrico; Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: normas gerais de circulação e conduta, regra de preferência, conversões, dos pedestres e condutores não motorizados e classificação das vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** dos veículos, registro, licenciamento, dimensões, classificação dos veículos, dos equipamentos obrigatórios, da condução de escolares, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação; das penalidades; medidas e processo administrativo e das infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** A sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, conjunto de sinais de regulamentação, conjunto de sinais de advertência e placas de indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** direção preventiva e corretiva, automatismos, condição insegura, fundamentos da prevenção de acidentes, leis da física, aquaplanagem e tipos de acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** como socorrer, ABC da reanimação, hemorragias, estado de choque, fraturas e transporte de acidentados; **MEIO AMBIENTE:** meio ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** o motor; sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, sistema elétrico, pneus e chassi.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número



e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética e Lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarréicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (EMERGENCISTA)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Silaba = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de silaba e silaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Ética e Bioética em enfermagem. 2) Materiais e equipamentos para ambulâncias. 3) Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. 4) Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. 5) Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos. 6) Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. 7) Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. 8) Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das



vias aéreas superiores e parada cardíaca. 9) Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. 10) Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs. 11) Uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. 14) Código de ética profissional. Legislação: 12) Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e suas alterações posteriores (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências). 13) Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 14) Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002 e suas alterações posteriores (Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência). 15) Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011 e suas alterações posteriores (Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências).

**PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO)**

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética e Lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarreicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de anatomia humana; Divisão do corpo humano; Constituição do corpo humano; Sistemas do corpo humano. Noções de fisiologia humana; Noções de microbiologia humana; Noções de doenças infecto-contagiosas; Noções de anestesiologia; Tipos de anestesia; Noções de infecção hospitalar; Organização hospitalar; O centro cirúrgico; Central de material esterilizado; Classificação de artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza dos artigos; Empacotamento dos artigos e instrumentais cirúrgicos; Procedimentos cirúrgicos; Preparo e função do instrumentador cirúrgico; Tempo cirúrgico; Terminologia cirúrgica; aramentação cirúrgica; Escovação; Características dos principais Anti-Sépticos; Degermação; Características dos



tempos cirúrgico e assistência em cada um; Instrumentais para procedimentos especiais; Instrumentais para diversos fins; Cuidados no manuseio do instrumental cirúrgico; Contagem dos instrumentais cirúrgicos; Agulhas e fios cirúrgicos; Técnica de montagem de caixas cirúrgicas; Montagem da mesa; Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; Assistência ao paciente cirúrgico; Conceitos básicos; Drenos; Curativos; Noções de primeiros socorros; Sinais vitais; Atendimento aos pacientes graves; Ética profissional; Código de Ética do Instrumentador cirúrgico.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UTI)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; Humanização. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico. Biossegurança. Urgências e emergências. Prevenção e controle de infecções nas instituições de saúde. Parâmetros vitais. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas. Procedimentos básicos de enfermagem e observações de sinais e sintomas. Código de Ética e Lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarreicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ADMINISTRADOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de



palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de responsabilidade fiscal; Princípios constitucionais orçamentários. Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do Administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico financeiro. Contratos privados da administração. Convênios e consórcios. Consórcios públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; Atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos princípios fundamentais (arts. 1º ao 4º), Título II – Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 11), Título VIII - Da ordem social (Arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 e suas alterações posteriores - Código de ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 e suas alterações posteriores - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e suas alterações posteriores - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente; Decreto nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 e suas alterações posteriores - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e suas alterações posteriores - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 e suas alterações posteriores - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e suas alterações posteriores - Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Programa de atenção psicossocial – CAPS.; Orientações técnicas do CRAS; Portaria Federal nº 956, de 22 de Março de 2018 e



suas alterações posteriores – Dispõe acerca do Programa Criança Feliz; Orientações técnicas do Criança Feliz; SUAS e o Programa Criança Feliz – Atuação integrada – MDS - Ministério do desenvolvimento social; Lei Federal nº 13.257/2016 e suas alterações posteriores – Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; Decreto Federal nº 99.710/1990 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.579/2018 e suas alterações posteriores; Portaria nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 e suas alterações posteriores – Cria os núcleos de apoio à saúde da família – NASF.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ECONOMISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Macroeconomia: natureza e objetivos da macroeconomia. Sistema de contas nacionais. Teoria clássica e neoclássica. Macroeconomia Keynesiana. Modelo IS/LM. Oferta/ demanda agregada. Política fiscal e monetária. Moeda e bancos: funções da moeda; demanda por moeda; desenvolvimento do sistema monetário; definição de moeda e quase-moeda; multiplicador da moeda; instrumentos de controle monetário; teoria quantitativa da moeda. Macroeconomia com a economia aberta. Dívida e déficit públicos e mercado financeiro. Salários, inflação e desemprego. Curva de Philips; inflação e políticas de estabilização. Blocos econômicos, acordos e conflitos internacionais; 2. Microeconomia: Principais conceitos. Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária; equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda; curva de demanda; variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta; curva de oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades. Classificação dos bens: normais; inferiores; bem de Giffen; substitutos; complementares. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Custos: custos de produção; curva de isocustos; custo fixo e variável, custo médio e custo marginal. Estruturas de mercado: concorrência perfeita; monopólio; concorrência monopolística; oligopólio.; 3. Economia brasileira: Estrutura econômica do período colonial. Origens da expansão industrial. A crise de 1930 e o processo de substituição de importações. Planos de desenvolvimento a partir da segunda metade do século XX. Primeiro choque do petróleo e a estratégia de desenvolvimento. Choque externo, crise da dívida externa e os impactos internos. Aceleração da inflação e as tentativas de estabilização. Crise do modelo de desenvolvimento e a nova política industrial e de comércio exterior; Relações financeiras e econômicas do Brasil com o Mundo. Indicadores de desenvolvimento econômico e social no Brasil 4. Teoria da tributação: Conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade. Impostos com base de incidência em renda, patrimônio e consumo. Imposto sobre o valor adicionado. Cálculo do imposto por dentro e por fora. Sistema Tributário Nacional no Brasil: histórico e SFN na Constituição Federal/ 1988; 5. Finanças Públicas: Evolução das funções do governo. Objetivos da intervenção governamental na economia. Despesas públicas. Financiamento dos gastos públicos. Receitas Públicas. Política fiscal. Orçamento público: princípios, diretrizes e processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis ao orçamento público. Leis Orçamentárias: Plano plurianual, Lei de diretrizes orçamentária, Lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de lei orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Dívida Ativa; Federalismo Fiscal no Brasil; 6. Economia Municipal: Histórico das principais atividades econômicas. Evolução demográfica e movimentos migratórios. Modernização da agricultura. Industrialização do Estado. Formas de inserção a estrutura produtiva nacional. Finanças Públicas. Comportamento e composição do PIB nos anos 80 e 90. Principais centros urbanos e suas atividades econômicas. Estrutura econômica atual.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil



II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria; Administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem; Metodologia da assistência de enfermagem: sistematização da assistência em enfermagem, exame físico; Processo de enfermagem; Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem; Exercício profissional: princípios, direitos, deveres e regulamentação do exercício profissional; Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc.; Enfermagem em clínica médica/saúde do adulto; Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório, tipos de cirurgia e principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; Procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais: desinfecção e esterilização - meios e métodos; Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento pré-hospitalar, atendimento ao paciente politraumatizado, exame neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólíticos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular, traumatismo torácico, traumatismo abdominal, fraturas e entorses. Enfermagem em saúde pública: influenza pandêmica A (H1N1), dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, tétano acidental, tétano neonatal, tuberculose, varicela / herpes zoster, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose, dislipidemia e hipertensão arterial; Sistema único de saúde (SUS); Programa nacional de imunização (PNI); DST/AIDS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem à paciente com câncer de colo de útero e de mama, humanização do parto e nascimento, assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, gravidez de risco, emergências e urgências obstétricas e ginecológicas; Enfermagem em saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, saúde da criança, assistência de enfermagem à criança hospitalizada, doenças agudas na infância e prevenção de acidentes na infância; Assistência de enfermagem ao recém-nato; Urgência e emergências infantis; Enfermagem em saúde do adolescente: medidas de promoção e prevenção à saúde do adolescente; vacinação do adolescente, a puberdade, sexualidade, anticoncepção na adolescência e distúrbios psicológicos na adolescência; Enfermagem em saúde do idoso: urgências e emergências geriátricas, políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde, humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica, promoção de hábitos saudáveis, atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa, avaliação global da pessoa idosa, atenção domiciliar às pessoas idosas e principais agravos à saúde do idoso; Atenção à saúde mental nos diferentes ciclos de vida; Políticas Públicas de Saúde; Normas e Diretrizes do ESF – Estratégia Saúde da Família – Ministério da saúde; Portaria nº 3.124/2012 e alterações posteriores - Redefine os parâmetros de vinculação dos núcleos de apoio à saúde da família; Portaria nº 2.488/2011 e suas alterações posteriores – Aprova a política nacional de atenção básica; Portaria nº 2.436/2017 suas e alterações posteriores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (CME/CENTRO CIRURGICO)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Planejamento, organização e supervisão do processo de trabalho da equipe de enfermagem. Assistência ao paciente no centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica. Suporte e acompanhamento do paciente no período pré, trans e pós-operatório. Instrumentais e equipamentos necessário para a realização de procedimentos eletivos e de urgência. Atuação da equipe de enfermagem na sala de recuperação pós- anestésica (SRPA). Classificação das cirurgias. Conceitos hospitalares, estrutura e funcionamento do centro cirúrgico e central de materiais esterilizados. Conceitos referentes à limpeza, desinfecção e esterilização. Cuidados específicos no período perioperatório. Enfermagem e anestesia. Esterilização: procedimentos e controle Saúde. Gerenciamento de enfermagem em centro cirúrgico. Instrumental cirúrgico. Plano de aplicação medicamentosa. Política nacional de segurança do paciente (PNSP).



Procedimento de montagem e desmontagem de sala operatória. Processo de enfermagem - SAEP (Sistematização da assistência de enfermagem perioperatório). Registros de enfermagem. Segurança e controle de infecção no ambiente cirúrgico. Terminologia cirúrgica. O cuidado de enfermagem na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (INTENSIVISTA)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. funcionamento, organização e estrutura física de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Gerenciamento em Enfermagem em UTI; Epidemiologia e Bioestatística. Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico. Biossegurança. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (HEMODIÁLISE)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia Renal; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias e Nefropatias. Farmacologia aplicada a Nefrologia. Anticoagulação. Transplante Renal. Gerenciamento em serviço de Nefrologia e Legislação em Nefrologia. Acessos vasculares; Cuidados com os acessos e suas complicações; Hemodiálise (conceitos gerais); Complicações durante a hemodiálise; Diálise Peritoneal. Biossegurança: Reprocessamento de dialisadores. Tratamento de água para hemodiálise. Imunização. Direitos e deveres do paciente em hemodiálise. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico. Processo de Enfermagem.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (OBSTETRA)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da



linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência de enfermagem em sala de parto e pré-natal. Pré-Natal de baixo risco. Assistência ao parto. Assistência na gestação de alto risco. Humanização da assistência ao parto. Emergências Obstétricas e em Perinatologia: estudo das principais emergências obstétricas: Síndromes Hipertensivas (Hipertensão na Gestação –pré-eclampsia, eclampsia e HELLP); Diabetes Gestacional; Hiperemese gravídica; Prenhez Ectópica; Sangramentos do Primeiro Trimestre; Roturas Uterinas; Distócias do Cordão Umbilical (Prolapso de cordão); Infecção Puerperal; Neurose e Psicose Puerperal; Sangramento Assistência puerperal. Gestão Pública e Privada Voltada à Obstetrícia: Conhecimentos acerca dos programas de gestão públicos e privados voltados para atenção à saúde da mulher: Reforma Sanitária; PMI – Programa Materno Infantil, PAISMC – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher e da Criança (PAISM E PAISC); SUS – Leis 8080 e 8142 e suas alterações posteriores; Participação Popular, representação e atuação feminina; PSF/PACS e outros programas direcionados ao atendimento da mulher; Atuação Técnica e Legislação Profissional (o Enfermeiro e os Programas de Saúde da mulher); Programas específicos do MS. Enfermagem Ginecológica: Promoção da assistência à parturiente e ao trabalho de parto, envolvendo os seguintes aspectos: desenvolvimento embrionário e fetal, anexos embrionário e fetal, circulação materno fetal, apresentações anômalas; distorcias de trajeto, assistência ao parto (diagnóstico obstétrico, dinâmica uterina, estática fetal, bacia obstétrica, mecanismos do parto; parto normal), RN pré-termo, RN a-termo e RN pós-termo.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (EMERGENCISTA)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema de atenção às emergências. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Intercorrências na emergência. Situações de risco assistenciais e eventos adversos. Cálculo de dimensionamento de pessoal. Materiais e equipamentos. Protocolos de Enfermagem. Sistemas de classificação de risco: intervenções conforme os níveis de prioridade. Sistematização da assistência de enfermagem em emergência. Aspectos ético-legais da assistência de enfermagem em emergência. Suporte básico e avançado de vida na sala de emergência: atuação do enfermeiro. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente de trauma na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem, na sala de emergência, ao paciente: com desconforto respiratório agudo; com síndrome coronariana; com acidente vascular encefálico; com traumatismo cranioencefálico. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente: com hemorragia digestiva; com encefalopatia hepática; com diagnóstico de enfermagem de débito cardíaco diminuído secundário a arritmia; com diagnóstico de enfermagem de choque; com diagnóstico de enfermagem de risco de glicemia instável. Código de Ética em Enfermagem.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMÁCIA: Farmacologia e terapêutica; Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, efeitos, indicações, contraindicações, mecanismo de ação, toxicidade, reações adversas; Fatores que afetam a resposta farmacológica; Farmacocinética; Vias e sistemas de administração das drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção; Metabolismo das drogas;



Ensaio Clínico; Farmacodinâmica; Mecanismos gerais de ações dos fármacos, interação droga-receptor, receptores farmacológicos e seus sistemas efetores, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga; Farmacologia dos principais grupos terapêuticos; Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento; Fatores que alteram os efeitos de medicamentos; Prescrição e receita médica; Farmacologia e Terapia intensiva; Farmacoterapia pediátrica e geriátrica; Intoxicações Exógenas; Farmacologia odontológica; Farmacologia do sistema vestibular; Farmacologia e farmacoterapia dermatológica; Farmacoterapia ocular; Tratamento farmacológico da disfunção erétil; Alimentos usados como medicamentos; Fitoterapia; Nutracêuticos e suplementos; Vitaminas: Absorção, distribuição e eliminação; Doenças relacionadas às vitaminas; Fontes de vitaminas; Funções no organismo; Necessidades pelo organismo; Farmacologia em enfermagem; Farmacoterapia biotecnológica; Manipulação farmacêutica; Assistência farmacêutica; Assistência farmacêutica no SUS – Sistema único de saúde; Saúde pública: atualidades sobre saúde pública; Vacinação de crianças, adultos e idosos; Bromatologia básica; Uso racional de medicamentos; Problemas relacionados a medicamentos; Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. RENAME - relação nacional de medicamentos; Padronização de medicamentos; Medicamentos essenciais; Farmácia hospitalar: conceito, funções, área física e setores; Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar; Biossegurança; Noções gerais de Legislação farmacêutica e ética profissional; Legislações relacionadas a farmácias e drogarias; Leis e resoluções que regem o exercício da profissão.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de fisioterapia, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações; Avaliação fisioterápica do paciente. Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência e média frequência; Massoterapia; Termoterapia superficial e profunda; Crioterapia. Hidroterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, MMSS, MMII e tronco. Próteses de MMII e MMSS; Código de ética profissional do fisioterapeuta; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação em traumatologia; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares, cerebrais, miopatias, amiotrofias espinhais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação em reumatologia; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Fisioterapia dermato-funcional; Reabilitação em pneumologia; Reabilitação cardíaca; Reabilitação em ginecologia e obstetrícia; Reabilitação em geriatria, doenças degenerativas; Fisioterapia preventiva, doenças ocupacionais; Reabilitação vascular; Reabilitação nos queimados; Reabilitação em pediatria; Reabilitação ao paciente adulto crítico na UTI Organização de um centro de reabilitação; Atuação do profissional fisioterapeuta na atenção primária e secundária à saúde, Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE MÉDICO VETERINÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prevenção e controle das seguintes zoonoses: Febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases; Biologia e vigilância e controle de animais domésticos; Biologia,



vigilância e controle de animais; Técnicas cirúrgicas; Métodos e técnicas de eutanásia em animais; Esterilização, desinfecção e biossegurança; Saúde pública: vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano; Principais enfermidades transmitidas por alimentos; Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores; Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a Legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno; Principais zoonoses transmitidas por produtos de origem animal; Higienização do estabelecimento; Resolução nº 216 de 2.004 da ANVISA e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ODONTÓLOGO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política nacional de saúde e Sistema único de saúde; Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade, Biossegurança, Bioética, Epidemiologia, determinantes sociais em saúde, índices e indicadores; Gestão e gerência da prática odontológica: organização de serviços, documentação, financiamento, análise de custos, educação em saúde, promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença, organização da assistência odontológica ambulatorial e hospitalar, emergências e urgências em Odontologia, diagnóstico e planejamento integral e controle do processo saúde/doença, manifestações bucais das doenças sistêmicas, terapêuticas medicamentosas, anestesiologia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, trabalho em equipe multidisciplinar, semiologia e patologia bucal, proteção do complexo dentino-pulpar, procedimentos restauradores, endodônticos, periodontais, protéticos, cirúrgicos e inovações tecnológicas em Odontologia; Crescimento e Desenvolvimento; Noções de interesse odontopediátrico; Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontopediátrica; Doença periodontal na criança radiologia em odontologia; Ética e legislação; Flúor: uso, metabolismo, mecanismo de ação, intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Direito Constitucional: 1.1. Constituição: conceito e classificação. Evolução histórica constitucional do Brasil. Poder constituinte originário e derivado. Limitações ao poder de reforma constitucional. Cláusulas pétreas. 1.2. Controle da constitucionalidade das Leis. O sistema brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Efeito vinculante e modulação de efeitos das decisões no controle concentrado de constitucionalidade. 1.3. Declaração de direitos. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade, direitos e partidos políticos 1.4. Ações constitucionais: Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Habeas data. Habeas corpus. Reclamação. 1.5. Organização do Estado brasileiro. A Federação na Constituição de 1988. Estrutura e repartição de competências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competência privativa, comum e concorrente. 1.6. Organização dos Poderes. Funções do Estado. A independência e a harmonia entre os Poderes e o sistema de pesos e contrapesos. 1.7. Competências da Câmara Municipal. Vereadores. Responsabilidade civil, penal e político-administrativa dos Vereadores. 1.8. O processo legislativo. Espécies normativas. Emenda à Constituição. Limitações da natureza formal, substancial e temporal. Fases do processo legislativo. Quórum. Discussão, votação, sanção e veto, promulgação e publicação. Iniciativa para a apresentação de proposições. 1.9. O Poder Executivo. Eleição, posse, atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros do Estado. Competências do Poder Executivo Municipal. Responsabilidade



civil, penal e político-administrativa do Prefeito. Decreto-Lei nº 201/1.967 e suas alterações posteriores. 1.10. O Poder Judiciário. Organização e estatuto constitucional da magistratura. Competências do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público e Defensoria Pública; **2. Direito Administrativo:** 2.1. Conceito, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2. Administração Pública: princípios da administração pública; descentralização política e descentralização administrativa; descentralização e desconcentração administrativa. Órgãos públicos. Organização administrativa, administração direta, indireta e entes do terceiro setor. Consórcios públicos. 2.3. Atos administrativos. Conceito, requisitos e classificação. Anulação, revogação, convalidação e prescrição. Atributos dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade nos atos administrativos. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases, direitos dos administrados. 2.4. Poder de polícia. 2.5. Licitações: Conceito e modalidades. Princípios básicos. Dispensa e inexigibilidade. Fase interna. Habilitação e julgamento. Adjudicação. Recursos. Anulação e Revogação. Registro de preços e Adesão. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2.002 e suas alterações posteriores. 2.6. Contrato administrativo: requisitos formais; cláusulas necessárias. Formalização. Anulação e Revogação. Formas de extinção. 2.6.1 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. 2.6.2 Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações posteriores. 2.7. Serviços públicos. Execução direta e por delegação. Serviços indelegáveis. Diferenças entre concessão, permissão e autorização. Serviços públicos municipais. Parcerias público-privadas. 2.8. Bens públicos. Conceito, classificação, atributos e formas de uso dos bens públicos. 2.9. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade. Tombamento. Servidão administrativa. Desapropriação. Limitações Administrativas. 2.10. Agentes Públicos: classificação. Servidores públicos civis. Acesso aos cargos públicos. Formas de provimento. Concurso público. Normas constitucionais sobre Servidores. Responsabilidade do Servidor público: civil, penal, administrativa e por improbidade administrativa - Lei nº 8.429/1.992 e suas alterações posteriores. Processo administrativo. Sindicância. 2.11. Responsabilidade civil do Estado. Evolução. Fundamentos. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Causas excludentes e atenuantes. 2.12. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Limites ao controle jurisdicional sobre o ato administrativo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle social e popular. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2.011 e suas alterações posteriores; **3. Direito Civil:** 3.1. Conceito: direito público e direito privado. 3.2. Vigência e eficácia da Lei. Conflito de Leis no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação da lei. 3.3. Pessoas naturais: da personalidade e da capacidade. Pessoas jurídicas: disposições gerais e classificação. 3.4. Fatos e atos jurídicos. Negócio Jurídico. Conceito e classificação. Interpretação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação e fraude. Nulidades absolutas e relativas. 3.5. Obrigações. Conceito. Obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Cláusula penal. Liquidação das obrigações. Extinção das obrigações. Pagamento. Objeto e prova, tempo e lugar do pagamento. Compensação, novação, transação e dação em pagamento. 3.6. Responsabilidade civil. 3.7. Contratos. Teoria geral. 3.8. Prescrição e decadência. Conceito, prazos, suspensão e interrupção. 3.9. Direito das coisas. Posse e propriedade; **4. Direito Processual Civil:** 4.1. Normas Fundamentais e Aplicação das Normas Processuais. 4.2. Jurisdição e Ação. Competência Interna. Competência em razão do valor, da pessoa e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações da competência. Sujeitos processuais: Partes e Procuradores. Sucessão das Partes e dos Procuradores. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. A Câmara Municipal em juízo. Personalidade jurídica e personalidade judiciária. Poderes, deveres e responsabilidade do Juiz. Impedimentos e suspeição. Ministério Público. Advocacia Pública. 4.3 Atos processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. 4.4 Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. 4.5. Formação, suspensão e extinção do processo. 4.6. Processo de conhecimento. Procedimento 4.10. A adoção de precedentes à luz do novo CPC. Repercussão geral. Súmula vinculante. Incidente de resolução de demandas repetitivas. 4.11. Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos. Disposições gerais. Duplo grau de jurisdição. Pressupostos. Efeito suspensivo e devolutivo dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça: Recurso ordinário; Recurso extraordinário e Recurso especial. Julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. 4.12. Procedimentos especiais: Mandado de segurança, Ação popular, Ação civil pública, Habeas Data, Ação direta de inconstitucionalidade, Ação declaratória de constitucionalidade, Arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação de inconstitucionalidade por omissão. Objeto, partes, cabimento, prazo para impetração, competência, medidas liminares e cautelares; **5. Direito Penal:** 5.1. Fontes do direito penal. 5.2. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 5.3. Princípios aplicáveis ao direito penal. 5.4. Interpretação da Lei penal, analogia, conflito aparente de normas penais. 5.3. Aplicação da Lei penal, a Lei penal no tempo e no espaço, tempo e lugar do crime, Lei penal excepcional, especial e temporária, territorialidade e extraterritorialidade da Lei penal, contagem de prazo. 5.4. Crime: classificação dos crimes, teorias do crime, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, crime consumado e tentado, desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso. 5.5. Do erro: erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro de proibição e erro



de execução. Ilicitude e causas de exclusão. 5.6. Culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 5.7. Concurso de pessoas. 5.8. Penas: espécies de penas, cominação das penas, aplicação da pena, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução da pena em espécie e incidentes da execução. 5.9. Medidas de segurança. 5.10. Concurso de crimes. 5.11. Ação penal. 5.12. Punibilidade e causas de extinção. 5.13. Crimes contra a pessoa. 5.14. Crimes contra o patrimônio. 5.15. Crimes contra a organização do trabalho. 5.16. Crimes contra a dignidade sexual. 5.17. Crimes contra a família. 5.18. Crimes contra a incolumidade pública. 5.19. Crimes contra a paz pública. 5.20. Crimes contra a fé pública. 5.21. Crimes contra a administração pública. 5.22. Crimes hediondos - Lei nº 8.072/1.990 e suas alterações posteriores. 5.23. Decreto Lei nº 201/1.967 e suas alterações posteriores, que trata sobre os crimes praticados por Prefeitos e Vereadores. 5.24. Lei nº 10.826/2.003 e suas alterações posteriores - Estatuto do Desarmamento. 5.25. Lei nº 12.850/2.013 e suas alterações posteriores - Lei de Organização Criminosa. 5.26. Dos crimes previstos no Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2.003 e suas alterações posteriores. 5.27. Crime na Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. 5.28. Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal; **6. Direito Processual Penal:** 6.1. Fontes do direito processual penal, disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal, princípios aplicáveis ao direito processual penal. 6.2. Características dos sistemas processuais penais. 6.3. Aplicação da Lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas, disposições preliminares do Código de Processo Penal. 6.4. Inquérito policial. 6.5. Processo, procedimento e relação jurídica processual. 6.6. Ação penal. 6.7. Ação civil. 6.8. Competência, regras de competência previstas na Constituição, foro por prerrogativa de função. 6.9. Questões e processos incidentes. 6.10. Prova. 6.11. Interceptação telefônica Lei nº 9.296/1.996 e suas alterações posteriores. 6.11. Juiz, Ministério Público, Acusado e Defensor, Assistentes e Auxiliares da justiça. 6.12. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares alternativas, prisão temporária - Lei nº 7.960/1.989 e suas alterações posteriores. 6.13. Citações e intimações. 6.14. Sentença. 6.15. Processos em espécie: processo comum, processos especiais, normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal - Lei nº 8.038/1.990 e suas alterações posteriores. 6.14. Juizados especiais criminais - Lei nº 9.099/1.995 e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.259/2.001 e suas alterações posteriores, procedimento previsto na Lei de Organização Criminosa - Lei nº 12.850/2.013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.072/1.990 e suas alterações posteriores - Crimes hediondos. 6.15. Prazos: características, princípios e contagem. 6.16. Nulidades. 6.17. Recursos em geral. 6.18. Ações autônomas de impugnação. 6.19. Habeas corpus e seu processo. 6.20. Revisão criminal. 6.21. Execução penal - Lei nº 7.210/1.984 e suas alterações e alterações posteriores; **7. Direito Tributário:** Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidades. Princípios constitucionais tributários. Conceito e classificação dos tributos. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados. Tributos de competência dos Municípios. Simples nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos legislativos; convênios; normas complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da legislação tributária. Aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Conceito. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por infrações. Crédito tributário. Conceito. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Modalidades. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento indevido. Exclusão do crédito tributário. Modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas. **8. Direito do Trabalho:** 8.1. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e empregador. 8.2. Contrato de trabalho. Elementos constitutivos. Suspensão e interrupção. Término. 8.3. Salário e remuneração. 8.4. Férias. 8.5. Gratificação de natal. 8.6. Aviso Prévio. 8.7. FGTS. 8.8 Terceirização. Responsabilidade do ente tomador. 8.9. Competência da Justiça do Trabalho. 8.10. Organização sindical; **9. Direito Eleitoral:** 9.1. Conceito e fontes. 9.2. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal de 1988 em seus Arts. 14 a 17. 9.3. Lei nº 4.737/1965 e suas alterações posteriores. 9.4. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. 9.5. Ministério Público Eleitoral: atribuições. 9.6. Alistamento eleitoral: Lei nº 4.737/1965 e suas alterações posteriores, Lei nº 6.996/1982 e suas alterações posteriores, Lei nº 7.444/1985 e suas alterações posteriores, Resolução TSE nº 21.538/2003, ato e efeitos da inscrição, segunda via, transferência e encerramento, delegados partidários perante o alistamento, cancelamento e exclusão de eleitor, revisão e correição eleitorais. 9.7. Domicílio eleitoral. 9.8. Elegibilidade: conceito e condições, inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações posteriores), fatos geradores de inelegibilidade, incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. 9.8. Impugnação de registro de candidatura: competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações posteriores. 9.9. Partidos políticos (Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e suas alterações posteriores): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão,



incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. 9.10. Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores), sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional, disposições gerais, coligações, convenções para escolha de candidatos, registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores, homonímia, numeração atribuída aos candidatos, arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções, prestação de contas de campanha, pesquisas e testes pré-eleitorais, propaganda eleitoral em geral, propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores), direito de resposta, condutas vedadas em campanhas eleitorais, propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa), representação por conduta vedada (Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores), atos preparatórios da votação, seções eleitorais, mesas receptoras, fiscalização das eleições, material para votação, lugares da votação, polícia dos trabalhos eleitorais, início da votação, o ato de votar, encerramento da votação, Órgãos apuradores, apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior, sistema eletrônico de votação e da totalização dos votos, impugnações e recursos, diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização, nulidades da votação, voto no exterior, garantias eleitorais, recursos eleitorais em geral: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos, recursos perante Juntas e Juízos Eleitorais, Tribunais Regionais e Tribunal Superior, disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores, dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição, sistema eletrônico de votação, privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/1974 e suas alterações posteriores), abuso de poder e corrupção no processo eleitoral: investigação judicial eleitoral (Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações posteriores), representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/1997), recurso contra a expedição de diploma, ação de impugnação de mandato eletivo. 9.11. Crimes eleitorais: normas gerais; crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores, processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, Lei da Minirreforma Eleitoral (Lei nº 11.300/2006 e suas alterações posteriores). 9.12. Lei nº 12.034/2009 e suas alterações posteriores. 9.13. Lei nº 13.165/2015 e suas alterações posteriores; **10. Direito Urbanístico:** 10.1. Política urbana. Normas constitucionais de política urbana: o plano diretor e o usucapião urbano constitucional. Instrumentos da política urbana. O IPTU progressivo e a função social da propriedade. Desapropriação. Direito de preempção. Outorga onerosa do direito de construir. Operações urbanas consorciadas. Transferência do direito de construir. 10.2. Estatuto da cidade: Lei nº 10.257/2.001 e suas alterações posteriores; **12. Direito Ambiental:** 12.1. Direito ambiental constitucional: meio ambiente como direito fundamental; art. 225 da Constituição Federal de 1.988; sustentabilidade, processos ecológicos essenciais, espécies, ecossistemas, biodiversidade; federalismo e meio ambiente: sistemas de competência dos entes federados; competências administrativa, legislativa e jurisdicional; Lei Complementar nº 140/2.011 e suas alterações posteriores; deveres genéricos e específicos em relação ao meio ambiente; tutela extrajudicial do meio ambiente; tutela judicial do meio ambiente — ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental; prescrição; Termo de Ajustamento de Conduta —; função socioambiental da propriedade. 12.2. Conceito de meio ambiente, bens ambientais e seus desdobramentos: meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. 12.3. Princípios de direito ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuáripagador, cooperação, informação, participação, solidariedade intergeracional, ubiquidade; princípios da tutela do patrimônio cultural: cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, prômonumento, valorização sustentável. 12.4. Política Nacional de Meio Ambiente: objetivos; instrumentos de proteção (técnicos e econômicos); SISNAMA: estrutura e funcionamento; Lei nº 6.938/1.981 e suas alterações posteriores; Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações posteriores; Resolução do CONAMA nº 1 — Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) —; Resolução do CONAMA nº 237 — licenciamento ambiental —; Resolução do CONAMA nº 378 — empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional. 12.5. Recursos hídricos: Lei nº 9.433/1.997 e suas alterações posteriores — instrumentos de gestão —; Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei nº 11.445 de 2.007 e suas alterações posteriores; Resolução do CNRH nº 16/2.001; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 12.6. Florestas e demais formas de vegetação: Resoluções do CONAMA nº 302/2.002 e 303/2.002; Código Florestal (Lei nº 12.651/2.012); gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2.006 e suas alterações posteriores); significado de gestão e de concessão florestal. 12.7. Espaços territoriais especialmente protegidos: áreas de preservação permanente e reserva legal; SNUC (Lei nº 9.985/2.000 e suas alterações posteriores): tipos de unidades, objetivos e categorias. 12.8. Biodiversidade, patrimônio genético, biossegurança e biotecnologia - Lei nº 11.105 de 2.005 e suas alterações posteriores; Política urbana: diretrizes, instrumentos e competência; artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257/2.001 e suas alterações posteriores. 12.9. Responsabilidade ambiental: administrativa, civil e penal; dano ambiental; poluição e poluidor; papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente; crimes ambientais: espécies e sanções penais; Lei nº



9.605/1998 e suas alterações posteriores; **13. Legislação Municipal:** 13.1. Lei orgânica municipal e suas alterações posteriores; 13.3 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis e suas alterações posteriores. **14. Código de ética e disciplina da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.**

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE PSICÓLOGO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: A psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (psicanálise), teorias humanistas; A psicologia do desenvolvimento (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); Abordagens teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget; Psicodiagnóstico: A entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos; Psicologia social e os fenômenos de grupo; Atuação multidisciplinar e comunitária; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicopatologia: noções básicas; O estudo psicopatológico dos quadros: esquizofrenia, transtornos de humor, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos fóbicos e de ansiedade, transtornos alimentares, transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química); Transtornos de personalidade; Estresse e saúde; Psicologia organizacional e a gestão de recursos humanos; Psicologia e políticas públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Centros de atenção psicossocial (CAPS); Reformulações e programas; Assistência social no Brasil - Programas Federais.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO PÚBLICO DE ZOOTECNISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à nutrição animal. Termos técnicos utilizados na nutrição animal. Fluxo energético; Nutrientes: classificação, digestão, absorção e processos metabólicos de proteínas, carboidratos e lipídeos. Minerais e vitaminas (funções, metabolismo e deficiências). Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Classificação dos alimentos. Alimentos energéticos: diferentes origens; Alimentos protéicos de origem vegetal; Alimentos protéicos de origem animal; Processamento de alimentos. Monitoramento da qualidade da matéria prima para o preparo de rações. Substâncias anti-nutricionais naturais. Nutrição de não-ruminantes. Nutrição de ruminantes. Formulação de rações. Forragicultura. Plantas forrageiras e pastagens. Influência do ambiente na produção animal. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica. Avicultura. Suinocultura. Bovinocultura de leite. Bovinocultura de corte. Ovinocultura e caprinocultura. Aquicultura. Apicultura. Equideocultura. Melhoramento genético animal. Manejo e conservação do solo. Tecnologia de produtos de origem animal. Administração e economia rural. Extensão rural. Desenvolvimento territorial e noções gerais de cooperativismo; Legislação e normas de interesse da profissão.



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2024

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Transportar documentos e materiais internamente entre as outras repartições ou externamente para outros órgãos ou entidades; Levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhia de transportes; Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho; Manter arrumado material sob sua guarda e responsabilidade; Fazer controle de entrada e saída de estoque através de fichas próprias; Executar serviços de recepção e portaria; Solicitar as requisições de materiais de limpeza quando necessários; Abrir e fechar instalações do prédio da prefeitura nos horários regulares; Ligar ar condicionados, ventiladores, luzes, e demais aparelhos elétricos e desliga-los no final do expediente; Zelar pelo prédio da prefeitura, limpando, arrumando a cantina, cozinha, banheiros e demais dependências; Executar serviços de copeira, cozinheira e lavanderia quando necessário; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE COVEIRO

Abrir covas para realização de sepultamento; Realizar sepultamentos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE COZINHEIRA

Separar o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar sua manipulação; Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; Colocar os alimentos em panelas, formas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar cocção; Levar os alimentos ao fogo, regulando a temperatura e chama do forno ou fogão, para refogá-los, assá-los, cozê-los ou fritá-los; Retirar os alimentos do forno ou fogão, verificando previamente se está no ponto desejado, para colocá-los em travessas e servi-los; Ornamentar pratos, utilizando ovos, tomates, alface, e outros ingredientes e arrumando-os artisticamente, a fim de atender a demanda do município; Determinar a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização; Preparar molhos, misturando ingredientes e armazenando-os em recipientes bem vedados para possibilitar o rápido preparo das refeições; Controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que estão sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; Supervisionar as tarefas executadas pelos demais trabalhadores da cozinha, treinando-os e orientando-os no preparo de alimentos, para manter o padrão de qualidade dos serviços; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GARI

Executar serviços de limpeza e higienização das vias e logradouros Públicos, Jardins, Parques, capinar e roçar terrenos, logradouros, praças públicas, realizar limpeza de bueiros, valas e demais de ordem urbanística. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica; Levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PEDREIRO

Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos, dentre outros; Preparar a base, assentar, rejuntar e fixar materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PINTOR

Executar serviços gerais de pintura e limpeza; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Prestar assessoramento a autoridades superiores quando solicitado; Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral; Efetuar o registro de leis, decretos e portarias; Dar pareceres em processos; Efetuar cálculos diversos; Redigir ofício, ordens de serviços, memorandos atas e outros; Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão; Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros; Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito; Executar serviços datilográficos; Executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador; Conhecer as leis e rotinas para o bom desempenho dos serviços, relativas a sua área; Executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; Executar serviços de reprodução de documentos; Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; Executar serviços de escrituração em todas as repartições do poder executivo ou sob suas ordens; Proceder a coleta de dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15kg, dentre outras que demandam resistência física.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida a micro área. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, e vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Supervisionar e coordenar o sistema de cadastro e registro de dados e fichas de pacientes da Unidade de Saúde; Auxiliar o médico e enfermeiro no que for necessário ao bom atendimento na Unidade de Saúde da Família; Acompanhar o paciente até o consultório para atendimento; E cumprir com todas as demais atribuições previstas em normas federais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Executar tarefas referentes ao Controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes; Percorrer as vias sob sua responsabilidade, analisando as condições locais, para certificar-se de recursos disponíveis, como telefone, pronto-socorro, delegacia, banheiros e farmácias, para tomar providências em caso de transtornos ou acidentes de trânsito; Verificar as condições de trânsito, examinando semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido, para providenciar consertos e tomar outras medidas; Dirigir o trânsito, guiando-se pela sinalização o semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; Observar a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações e aplicar multas nos casos previstos no Código Nacional de Trânsito; Efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perfurações, guiando-se pela sua experiência, seguindo esquemas determinados, para evitar a paralisação do tráfego; Atender a casos de acidentes, promovendo a retirada do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamento e socorrer as vítimas; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Conduzir veículo de Emergência; Auxiliar no atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida, realizando os atos possíveis e necessários no ambiente pré - hospitalar, Conhecer a rede de serviços da região; Conhecer a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência social; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção nos serviços de urgência; Conhecer integralmente o veículo e realizar



manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; Identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CUIDADOR SOCIAL

Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora, proteção integral, promoção de sua autonomia e autoestima; Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, organização, limpeza, alimentação e lazer, assim como identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, nos serviços de saúde, escola e outros requeridos no cotidiano e na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mercado de trabalho, por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar na preparação do usuário para o desligamento dos programas sociais, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ELETRICISTA

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Fiscalizar as obras públicas ou particulares, em obediência ao código de obras; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Exercer poder de polícia em limitar e disciplinar direitos individuais, bem como assegurar a ordem pública, ajustando-os aos interesses e ao bem-estar da população; Planejar o uso e a ocupação do solo; Estabelecer normas de construção, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano; Regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território; Regular a utilização dos logradouros públicos; Regular o transporte público, determinando, inclusive, os itinerários e pontos de estacionamento e de paradas dos transportes coletivos; Disciplinar os serviços de carga e descarga de mercadorias e controlar a capacidade de peso dos veículos que circulam na área pública municipal; Solicitar sinalizações às vias urbanas e às estradas municipais, no âmbito de suas atribuições; Regular o depósito de lixo domiciliar e industrial, fixando normas de coleta e transporte, inclusive dos resíduos nocivos à saúde; Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento; Regular os serviços funerários e de cemitérios; Regular o uso de propagandas, cartazes e anúncios; Regular o comércio e depósito de animais, inclusive a circulação destes nas vias públicas; Regular os serviços de mercados públicos, feiras e abatedouros; Controlar o uso e o comércio de produtos comestíveis e de higiene; Regular o uso e o comércio de produtos perigosos ou nocivos à saúde; Regular a proteção do meio ambiente e o controle da poluição em geral; Regular a proteção das florestas e a conservação da natureza; Regular a proteção dos rios e lagos; Regular os meios de proteção e de defesa da saúde pública; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Zelar e proteger pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município em áreas abertas ou fechadas; Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem



contra os bens, serviços e instalações municipais; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população, bens, serviços e instalações municipais; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; Estabelecer parcerias com os órgãos Estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestar-lhe direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Encaminhar ao Delegado de Polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme Plano Diretor Municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; Patrulhar o entorno das instalações de edifícios municipais e áreas adjacentes, e pessoas que lhes pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; Prestar socorro às pessoas acidentadas; Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9503/1997 e suas alterações posteriores, ou de forma concorrente, juntamente com os Agentes Municipais de Trânsito; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR

Executar atividades de orientação, recreação e assistência a indivíduos e grupos da Secretaria ou unidade de trabalho à qual estiver vinculado; Conhecer e observar as disposições legislativas que envolvam direitos da criança e do adolescente, as diretrizes e as bases da Educação Nacional e as demais normas relacionadas às atividades do cargo e da Secretaria Municipal aos quais estiver vinculado; Prestar serviço de apoio a quem estiver monitorando as ações de cuidar e/ou educar; Auxiliar indivíduos e/ou grupos, sempre que necessário e nos horários estabelecidos, na higiene pessoal e na organização do seu local de trabalho, zelando pela sua segurança e bem-estar, bem como dos materiais e utensílios que estiverem sob sua responsabilidade; Acompanhar grupos e equipes em passeios, oficinas, atividades coletivas, visitas e festividades sociais; Efetuar procedimento, orientação e auxílio no que se refere à higiene pessoal; Servir refeições e auxiliar na alimentação de indivíduos que necessitem de acompanhamento e cuidados especiais e específicos; Responsabilizar-se por indivíduos, garantindo os princípios básicos da convivência, confiando-os aos cuidados de seus substitutos ou responsáveis; Auxiliar na locomoção de cadeirantes ou indivíduos com mobilidade reduzida, quando for o caso inclusive na frequência ao sanitário; Auxiliar nas atividades de transporte nos horários pré-estabelecidos, caso a Secretaria que esteja vinculada ofereça; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA

Dirigir veículos, realizando transporte de servidores, autoridades e outros; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do motor, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições e funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação de funcionamento; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar documentos e servidores em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Responsabilizar-se pela guarda e como único condutor do veículo, só entregar a direção do mesmo a outro motorista habilitado, quando devidamente autorizado pelo seu superior hierárquico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários; Comunicar ao médico as condições do paciente; Preparar pacientes para consultas e exames;



Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; Efetuar coleta de material para exames de laboratório; Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como sua solicitação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (EMERGENCISTA)

Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; Fazer curativos; Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO)

Utilizar a vestimenta adequada, incluindo o gorro para proteger os cabelos, máscaras para cobrir o nariz e a boca, e proteção para os pés; Verificar com o chefe do Centro Cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e para a sala escalada; Escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem; Buscar familiarização com o cirurgião, e se informar antecipadamente sobre os fios que serão utilizados durante a cirurgia; Usar técnica de escovação correta, vestir avental e calçar as luvas, sendo este material esterilizado; Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador; Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material necessário está faltando; Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizado; Tomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais; Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; Passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que virá-lo antes de usar, evitando acidentalmente; Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desarrumada; Controlar o material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião (contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico); Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o necessário para evitar complicações durante o ato cirúrgico; Esperar o final da cirurgia para proceder curativo na fenda cirúrgica, separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; Antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental tempo cirúrgico e, restando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UTI)

Montar a unidade; Receber o paciente e transferir da maca para o leito em segurança; Promover oxigenação adequada, monitorização, manutenção de acessos e infusões, proteção para evitar perda de tubos, sondas e drenos; Checar drenos de tórax e sonda vesical quanto à permeabilidade (se aberto ou fechado); Observar nível de consciência, sinais vitais, presença de próteses, talas, próteses, integridade da pele; Identificar grau de dependência (deficiência visual, mobilidade, comunicação); Ceder a vaga na unidade e confirmar horário com enfermeiro da unidade; Checar o respirador mecânico; Verificar se o enfermeiro da UTI está presente obrigatoriamente no momento da admissão e fazer a avaliação do paciente com o preenchimento do impresso de avaliação admissional do paciente na unidade; Avaliar o



paciente e planejar a assistência; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ADMINISTRADOR

Planejar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, levantamentos e atividades relativas à utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros necessários à eficiência dos serviços administrativos; Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que exija a aplicação e conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Executar trabalhos de administração das mais diversas áreas do setor público municipal; Promover estudos e executar a desburocratização do serviço público municipal; Auxiliar na avaliação de desempenho pessoal; Desenvolver pareceres em assuntos de sua especialidade; Acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções; Preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoas definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizadas; Fazer a avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços no âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental; Identificar e analisar os problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; Aplicar os processos básicos do serviço social, para promover, recuperar e reintegrar pessoas ao meio social, familiar e de trabalho; Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento socioeconômico; Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinar mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos; Providenciar os estímulos necessários o bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Organizar meio de recreação e outros serviços sociais; Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica; Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; Encaminhar os indivíduos aos centros de tratamentos de que dispõem a comunidade como hospitais, igrejas, escolar especial, dentre outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ECONOMISTA

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior; Executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de economia; Realizar ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar e periciar; Preparar parecer; Ministrando cursos e palestras; Acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem; Empregar processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada; Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações; Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise de fadiga dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho; Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Organizar a supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (CME/CENTRO CIRURGICO)

Assistir adequadamente as necessidades do paciente; Supervisionar agendamento de cirurgias; Zelar pelas condições ambientais de segurança; Cumprir e fazer cumprir as normas da CCIH; Elaborar escalas diárias e mensais de atividades dos enfermeiros e suas atribuições técnico-administrativas; Controlar custos; Distribuir o mapa cirúrgico nas salas de operação; Conferir materiais de implante; Prever a necessidade de materiais e equipamentos e prover o setor de tais elementos; Implantar a assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nas fases pré, trans e pós-operatórias em parceria aos enfermeiros das unidades de internação; Levantar e analisar as necessidades individuais do paciente a ser submetido a procedimento anestésico-cirúrgico; Ajudar o paciente e sua família a compreender seu problema de saúde, preparando-os para o procedimento cirúrgico; Receber o paciente no CC; Confirmar informações sobre o jejum (a partir de que horário), as alergias, as doenças anteriores; Encaminhar o paciente à sala de cirurgia; Colocar o paciente na mesa cirúrgica de modo confortável e seguro; Monitorizar o paciente e mantê-lo aquecido; Auxiliar o anestesiológista durante a indução anestésica; Preservar a segurança física e emocional do paciente e garantir a sua privacidade; Realizar prescrição de enfermagem para o pós-operatório no final do procedimento; Manter a família informada sobre o andamento da cirurgia; Receber o paciente na RPA, realizar exame físico; Avaliar as condições do paciente ao longo de sua permanência na RPA e detectar possíveis complicações; Prescrever cuidados de enfermagem, realizar e supervisionar sua execução; Encaminhar paciente a sua unidade de origem em segurança; Promover educação continuada em serviço; Promover pesquisas apoiadas nos avanços científicos e tecnológicos; Romper com mitos e estigmas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (INTENSIVISTA)

Realizar passagem de plantão; Avaliar diário de pacientes; Realizar processo de enfermagem (prescrição e evolução); Preparar escala de risco de úlcera de pressão (Escala de Braden); Orientar pacientes e familiares; Coletar exames laboratoriais; Encaminhar exames; Realizar curativos de cateter central; Realizar retiradas acesso central; Proceder extubação orotraqueal; Proceder cuidados com tubo orotraqueal; Promover aspiração de vias aéreas; Realizar retirada de fios de marcapasso; Proceder punção venosa; Realizar sondagem vesical de alívio e vesical de demora; Montar ventilador mecânico; Observar de processo dialítico; Checar de folha de débitos; Realizar balanço hídrico parcial e total; Controlar entorpecentes; Atender a parada-cardiorrespiratória no CTI e nas demais áreas do HCPA; Coletar swabs (rastreamento de germe multirresistente); Observar passagem de cateter de swan-ganz; Observar de cálculos de débito cardíaco e pressão da artéria pulmonar através de cateter de swan-ganz; Observar o balão intra-aórtico; Retirar a troca de curativo de linha arterial; Cuidar de drenos torácicos (massagem e troca de selo d'água); Instalar e aferir pressão venosa central; Assistir a realização de cirurgia de revascularização de miocárdio no bloco cirúrgico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (HEMODIÁLISE)

Monitorar o paciente; Aferir a pressão arterial; Atender as solicitações deste; Observar condições anormais que evidenciam complicações e intervir de forma imediata, possibilitando eficácia no tratamento e melhor garantia de vida; Fazer constantemente a Sistematização da Assistência de Enfermagem coletando os dados, fazendo os diagnósticos de enfermagem, o plano assistencial e a evolução do paciente; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (OBSTETRA)

Orientar e coordenar a equipe de enfermagem, na execução da assistência de enfermagem às gestantes, parturientes e puérperas, conforme as necessidades apresentadas, prescrições médicas, dentro de técnicas adequadas; Visitar diariamente as pacientes internadas, verificando as necessidades e orientando a equipe de enfermagem para o correto atendimento assistencial ao paciente, bem como agindo em intercorrências, visando solucionar situações adversas; Atuar em conjunto com o setor de treinamento de enfermagem, na formulação de programas de reciclagem e educação continuada para os funcionários do setor, assegurando a qualidade técnica da equipe; Admitir parturientes em trabalho de parto normal, cesáreas com ou sem patologias e comunicar ao médico obstetra, a fim de dar início aos procedimentos adequados; Realizar, quando necessário, exames específicos como amnioscopia e monitoramento fetal, visando avaliar as condições da gestante e do feto para subsídio do médico na tomada de decisões; Assistir a parto, auxiliando a equipe médica, recepcionando o recém-nascido e auxiliando na reanimação junto com o neonatologista; Atender os familiares da parturiente, prestando informações e orientações sobre as condições gerais da mesma; Realizar a sistematização de enfermagem; Supervisionar e auxiliar as puérperas na amamentação, participar de produções científicas e prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas; Identificar distócias obstétricas, comunicar o obstetra de plantão/responsável pela paciente e tomar providências até a chegada do mesmo; Acompanhar o trabalho de parto e o parto, cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; Prestar



assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido e executar outras atividade correlatas ao atendimento às pacientes gestantes e pertinentes ao cargo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuiçõespertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (EMERGENCISTA)

Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré- atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Cuidar do paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a execução de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência; Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuiçõespertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Realizar análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, e matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se das técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outro propósitos; Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário e produtos equiparados anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para averiguar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos, para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros. Valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto aos aspectos sanitários, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, de necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e cinésio-funcional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como espirometria e outras provas de função pulmonar, eletromiografia de superfície, entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamentocardiorrespiratório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de



planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia; Determinar as condições de alta fisioterapêutica e prescrever a alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Realizar prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; Promover tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; Controlar a sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural; Realizar pesquisa em diversos campos da saúde, Humana e Veterinária; Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos necrológicos dos animais; Notificar de imediato às doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ODONTÓLOGO

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes/boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto aos cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO

Representar judicialmente o Município, bem como prestar consultoria superior à Administração Municipal; Representar judicialmente o Município e suas autarquias quando houver; Cobrar administrativa e judicialmente a Dívida Ativa do Município; Defender em juízo e fora dele, ativa e passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito; Exercer funções de Consultoria Jurídica da Administração, no plano superior, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário, em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades do Executivo Municipal; Exercer controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do



Município; Propor medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura; Participar do planejamento das ações da Prefeitura e da definição de suas diretrizes e metas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PSICOLOGO

Efetuar estudos da importância da motivação no ensino; Introduzir novos métodos e treinamento; Contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Contribuir para a determinação de características especiais necessárias aos professores; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal; Orientar profissional para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Realizar atendimento clínico; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ZOOTECNISTA

Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, avestruzes e frangos, aplicando técnicas de criação, de aprimoramento e de melhoramentos genéticos, e manejo das raças para o consumo humano; Administrar e planejar a economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade e garantir a sanidade dos rebanhos; Orientar o consumidor na compra e utilização de produtos, medicamentos e rações para rebanhos, em lojas especializadas; Formular e desenvolver suplementos alimentares, em indústrias de ração e vitaminas; Supervisionar a aplicação de vacinas e remédios; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



ANEXO III
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
EDITAL N° 001/2024

Nome completo:			
Identidade n°:		CPF n°:	
Código do Cargo público:		Cargo público:	

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento, Eu, _____ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com a taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA, conforme item 07 do Edital n° 001/2024, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família. E ainda, venho requerer isenção da taxa de inscrição do cargo público descrito acima.

_____, ____ de _____ de 2024.

ATENÇÃO!

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “INSCRIÇÃO”;
- Este requerimento somente é válido juntamente com documentação solicitada no item 07 do Edital n° 001/2024;
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada;
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 24, 25 e 26/09/2024;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado;
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada a partir das 18h00min do dia 08 de outubro de 2024, no site: www.msmconsultoria.com.br



ANEXO IV

**MODELO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO/INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
ISENÇÃO/GABARITO/DA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES/DO RESULTADO DAS NOTAS E PONTUAÇÃO
DE TÍTULOS/RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL Nº 001/2024**

**À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUNAPOLIS – BA.**

Eu, _____ inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Eunópolis, sob inscrição nº _____ para o cargo público de _____ venho requerer
conforme item 19 do Edital nº 001/2024 do Concurso Público.

- () Do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
- () Do indeferimento do pedido de inscrição;
- () Da discordância do gabarito;
- () Da formulação das questões;
- () Do resultado das notas com espelho do Cartão resposta;
- () Do resultado da pontuação dos Títulos;
- () Do resultado de classificação final.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ANEXO V
FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº 001/2024

Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:		CPF nº:
E-mail:		
Número de inscrição:	Cargo público:	Código do Cargo público:
Terá direito de concorrer à reserva de vagas para Pessoa com deficiência, o Candidato que atender o previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 7.853/1989 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 12.764/2012 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.977/2021 e posteriores, Lei Federal nº 14768/2023 e suas alterações posteriores; Súmula Vinculante nº 377 do STJ e suas alterações posteriores.		
INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:		
() Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho dos cargos. () Deficiência auditiva: Deficiência auditiva: perda unilateral; perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. () Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ). () Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. () Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. () Transtorno do espectro autista – Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.		
_____, _____, de _____ de 2024. _____ Assinatura do Candidato		
Obs.: Preencha corretamente o Formulário e encaminhe a Empresa MSM Consultoria, conforme item 8 – subitem 8.5 deste Edital.		



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
EDITAL N° 001/2024

Candidato:		
Endereço (Rua, n°, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:		CPF n°:
E-mail:		
Número de inscrição:	Cargo público:	Código do Cargo público:

Solicito conforme subitem 8.9 e/ou subitem 14.13.1 do Edital n° 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Eunópolis – BA, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- | | | |
|--|--|---|
| ☐ Sala de mais fácil acesso | ☐ Prova ampliada* | ☐ Auxílio para transcrição |
| ☐ Ledor | ☐ Lactante | ☐ Intérprete de Libras |

☐ Outro - conforme especificação a seguir:

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte.

Se Pessoa com deficiência, especificar a deficiência e o código do CID:

Declaro estar ciente dos termos do Edital n° 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Eunópolis - BA, que minha solicitação será atendida se enquadrar na categoria especificada.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS REFERENTES À ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024

À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPÓLIS – BA.

Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:	CPF nº:	
E-mail:		
Número de inscrição:	Cargo público:	Código do cargo público:

Tendo em vista que o Edital determina a entrega de Títulos referente à especialização para o **CONCURSO PÚBLICO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de Títulos conforme disposto no item 13 deste Edital.

Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.

DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):	
Ordem	Título (especificar)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Obs.: O Candidato também poderá usar o verso desta Ficha Informativa para continuação da relação dos documentos entregues, caso haja necessidade.